

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PÓLO UNIVERSITÁRIO DE RIO DAS OSTRAS
DEPARTAMENTO INTERDISCIPLINAR DE RIO DAS OSTRAS
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

BARBARA MAIA SANTOS

“ O MST na visão da grande mídia”.

RIO DAS OSTRAS

2012

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PÓLO UNIVERSITÁRIO DE RIO DAS OSTRAS
DEPARTAMENTO INTERDISCIPLINAR DE RIO DAS OSTRAS
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

BARBARA MAIA SANTOS

“ O MST na visão da grande mídia”.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado e aprovado como requisito parcial à obtenção do título de bacharel em Serviço Social na Universidade Federal Fluminense- Pólo Universitário de Rio das Ostras.

Orientador: Prof. Dr. Wallace Moraes.

RIO DAS OSTRAS

2012



BARBARA MAIA SANTOS

“ O MST na visão da grande mídia”.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado e aprovado como requisito parcial a obtenção do título de bacharel em Serviço Social na Universidade Federal Fluminense – Pólo Universitário de Rio das Ostras.

Monografia apresentada em: ___/___/___.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Wallace Moraes - Orientador
Universidade Federal Fluminense

Prof. Dr. Edson Teixeira da Silva Junior - Examinador
Universidade Federal Fluminense

Prof. Dr. Felipe Brito - Examinador
Universidade Federal Fluminense



Universidade Federal Fluminense
Pólo Universitário de Rio das Ostras - PURO

Dedico a todos os vendedores de força de trabalho,
que contribuem com os avanços da sociedade
e lutam por direitos e justiça social.

AGRADECIMENTOS

À Deus nosso Pai com sua energia pura e verdadeira do amor; à Jesus nosso grande amigo e nosso mestre; aos espíritos sagrados do bem; as forças divina da natureza que nos envolvem e que nos refaz. Obrigada por terem me dado coragem que eu precisava para ir além dos meus limites nestes cinco anos dedicados ao Serviço Social e não me deixaram faltar forças para ir até ao final e quebrar as barreiras.

Ao carinho e dedicação da minha mãe Rose durante todos esses anos você foi para mim um grande exemplo de força, de coragem, perseverança e energia para nunca desistir diante do primeiro obstáculo encontrado.

Ao meu pai Marcio pelo suporte técnico e tático. Obrigada pela paciência e dedicação!

A minha irmã Laura que tanto amo! Com seu jeitinho de ser acompanhou todo esse processo de minha vida me apoiando e torcendo por mais uma conquista.

Ao meu marido Denis, companheiro, amigo e amante, que na dor e na alegria, na aflição e no ânimo, nas derrotas e nas vitórias, nas trevas e na luz, me deu coragem para nunca desanimar, me deu esperança quando estava descrente. Obrigada por ser minha força e escudo e claro pelo suporte técnico!

Aos colegas e mestres da faculdade em geral, pois com eles adquiri uma bagagem enorme de conhecimento. Claro não posso deixar de citar as meninas que tanto me aturaram e acompanhou essa minha vida na estrada. Obrigada especialmente Cristiane, Patrícia, Elizabeth, Nayla e Jéssica. Juntos, construímos uma dedicação incansável por uma sociedade mais justa. Obrigada por contribuírem com a minha formação profissional!

Portanto, obrigada a todos que simplesmente participaram comigo durante essa longa jornada, de muitas que apareceram ao decorrer da minha vida, me ajudando a construir os alicerces de um futuro que se inicia agora.



Confissões do Latifúndio

Por onde passei,
plantei
a cerca farpada,
plantei a queimada.

Por onde passei,
plantei
a morte matada.

Por onde passei,
matei
a tribo calada,
a roça suada,
a terra esperada...

Por onde passei,
tendo tudo em lei,
eu plantei o nada.

Dom Pedro Casaldáliga, 1970

RESUMO

Este trabalho pretende mostrar a relação do Serviço Social com o clamor das lutas dos movimentos sociais o que possibilita um novo leque de conhecimento e questões e até mesmo um redimensionamento do perfil profissional. A distribuição da propriedade fundiária no Brasil é caracterizada pela grande concentração de terra por uma minoria, em detrimento de uma população rural carente de intervenções políticas sociais. A mídia nos moldes do sistema capitalista distorce a realidade social, negando os ideais do MST e influenciando na opinião pública de forma pejorativa. Nesse contexto a ênfase do trabalho tem como objetivo discutir o papel manipulador da mídia, que ao criminalizar e estigmatizar os movimentos sociais que lutam por mudanças sociais, abre mão de uma discussão mais ampla e de uma consciência mais crítica por parte da população. Também analisar os avanços e retrocessos no que diz respeito à ocupação e ao acesso a terra; entender a organização e luta do movimento dos trabalhadores rurais sem terra e descrever a criação e evolução da mídia no Brasil. Para analisar a relação da mídia com o MST utilizou-se uma entrevista trazendo a seguinte questão: qual imagem que a mídia transmite do MST?

Palavras chave: mídia; MST; reforma agrária



ABSTRACT

The present work intends to show the relation between Social Service and the struggle of social movements, that will enable a new sort of knowledge and questions and even a resizing of the professional profile. The distribution of Brazilian propriety land is characterized by the huge concentration of land in the hands of a minority over a rural population needy of social political interventions. The media, in the mold of a capitalist system, distorts the social reality, denying the MST (Movement of Landless Workers) ideals and influencing the public opinion pejoratively. In this context, the emphasis of this work aims to discuss the manipulator role of media, that criminalizing and stigmatizing the social movements' struggle for social changes, gives up a wider discussion and a more critical conscience by the population. Also to analyze the advances and regressions in which concern land occupation and accesses; to understand the landless rural workers movement's organization and struggle and to describe the media's creation and evolution in Brazil. To a further analysis on the relation between the media and the MST was used an interview bringing forward the following question: what is the MST's image transmitted by the media?

Keywords: media, MST, agrarian reform.



Sumário:

Apresentação	10
1 Um breve histórico da questão fundiária no Brasil.....	13
1.1 O sistema de Sesmarias no período da colonoização.	13
1.2 A Lei de Terras.	16
1.3 A República Federativa.....	20
2 A luta pelo acesso à terra: reforma agrária e MST.....	29
2.1 A questão agrária versus reforma agrária.....	29
2.2 O surgimento, a organização e a luta do MST pela reforma agrária	35
3 A criminalização da mídia.....	45
3.1 A evolução da imprensa no Brasil	45
3.2 Mídia e Sistema Penal: criminalização e estigmatização de classes.	56
3.3 A mídia e o MST.....	62
Considerações Finais	67
Anexos.....	71
Bibliografia	77

Apresentação

O Brasil é um dos países que possui o maior índice de concentração fundiária. A distribuição da propriedade fundiária é caracterizada pela grande concentração de terra por uma minoria, que se beneficia de condições mais favoráveis no que diz respeito à fertilidade e localização das propriedades. Desta forma, a população rural quando é beneficiada por um pedaço de terra, fica com a parte menos favorável para a sua instalação e cultivo, enfrentando dificuldades para sua manutenção na terra. Tais dificuldades fazem com que a população rural procure novas formas de subsistência, logo acaba sendo obrigado a vender sua força de trabalho, aumentando assim a oferta de mão de obra, o que conseqüentemente intensifica o desemprego e desvaloriza os salários e as péssimas condições de trabalho. Esta condição inadequada para o trabalhador do campo o leva a concorrer a vagas em postos de trabalho nas cidades, o que causa um efeito multiplicador negativo no que diz respeito ao desemprego, a ocupação desordenada das periferias, criação de favelas, e condições aos trabalhadores de forma geral.

Percebe-se que desde o início da colonização a maioria da população – a classe trabalhadora – não é possuidora de propriedades fundiárias, não permitindo assim sua subsistência, sendo forçada a trabalhar geralmente para elementos de outra classe – os detentores de poder - seja no campo ou na cidade. Esta dissociação entre trabalhadores e meios de produção caracteriza a relação capital, presente tanto no campo quanto na cidade. Inovações tecnológicas, em ambos os casos, afetam diretamente a relação trabalhista e conseqüentemente a estrutura da sociedade, uma vez que gera desemprego e concorrência por postos de trabalho, acentuando ainda mais as desigualdades sociais e segmentando as classes sociais que fazem parte deste sistema.

A luta pelo acesso a terra esbarra na questão da propriedade privada, sendo assim, nos moldes do sistema vigente – o capitalismo – sempre foi e sempre será a luta de uma classe menos favorecida contra outra mais favorecida no que diz respeito a questões políticas, sociais e econômicas. A mídia distorce a realidade social não trazendo de forma justa as reais reivindicações dos movimentos sociais.

Esta geralmente toma partido da manutenção da ordem do sistema capitalista – manutenção da propriedade privada - selecionando e segmentando a informação de forma a construir suas próprias verdades acerca de tais movimentos, formando assim a opinião pública arraigada de imparcialidade. Como formadora de opinião pública a mídia cria estereótipos, estigmatiza e criminaliza; encobre fatos ou evidências para absolver ou perseguir e manipula para condenar indivíduos e entidades. Logo, a mídia se utiliza do seu poder para influenciar decisivamente o sistema jurídico, legislativo e executivo.

Nesse contexto o presente trabalho de conclusão de curso tem como objetivo geral discutir o papel manipulador da mídia, que ao criminalizar e estigmatizar os movimentos sociais que lutam por mudanças societárias, abre mão de uma discussão mais ampla e de uma consciência mais crítica por parte da população. Por fim, como objetivo específico, analisar os avanços e retrocessos no que diz respeito à ocupação e ao acesso a terra; entender a organização e luta do movimento dos trabalhadores rurais sem terra e descrever a criação e evolução da mídia no Brasil.

Para um maior aprofundamento da base teórica e conceitual do assunto foi realizada pesquisa básica de abordagem qualitativa exploratória com o intuito de entender e analisar a interferência da mídia na formação da opinião pública, mais especificamente no que diz respeito a criminalização e estigmatização dos movimentos sociais. Primeiramente, para embasamento e compreensão dos temas foi feita uma pesquisa bibliográfica buscando dados que abordam os assuntos: questão agrária, reforma agrária, movimento dos trabalhadores rurais sem terra, sistema penal e meios midiáticos. Paralelamente foi feita a análise de documentos tais quais: artigos, decretos, leis e planos como complemento bibliográfico. Outro instrumento aplicado foi a realização de entrevistas com militantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - em visita técnica na Escola Florestan Fernandes - trazendo a seguinte questão: qual a imagem que a mídia transmite do MST?

O conteúdo deste trabalho foi dividido em três capítulos para melhor apresentação da argumentação. No primeiro capítulo, buscou-se descrever o processo histórico da ocupação fundiária no Brasil, recorrendo a algumas legislações pertinentes no que se refere a questão fundiária, desde a época do

processo de colonização do país – quando a metrópole Portugal precisava ocupar geograficamente o território brasileiro visando sua soberania – até os dias atuais, onde a problemática da questão agrária ainda está longe de ser resolvida.

O segundo capítulo trata de elucidar os conceitos de questão agrária e reforma agrária. Complementando o primeiro capítulo com o histórico das leis que tratam do tema reforma agrária, desde a Lei de Terras até a Constituição Federal de 1988. Em 2001 com a aprovação da medida provisória 2.183-56, os movimentos sociais que lutam pelo acesso a terra são criminalizados uma vez que seu texto traz palavras como: invasão, sequestro, ameaças, cárcere privado, entre outras. E justamente esta criminalização será o elo com o terceiro capítulo que trata da evolução da mídia e a forma como ela influi no sistema penal - criminalizando e estigmatizando pessoas ou entidades. Além disso, descreve a forma de organização e luta do MST pela reforma agrária.

Por fim o terceiro capítulo, conforme mencionado acima, além de trazer o histórico da mídia no Brasil desde seu surgimento até os dias atuais, demonstra a relação entre sistema penal e mídia. Demonstra como os meios midiáticos são utilizados para legitimar o crime, tomando para si o papel de absolver ou condenar, influenciando de forma aguda a opinião pública. É evidenciado que a relação entre mídia e sistema penal muitas vezes é utilizada de forma a privilegiar as classes dominantes e que desta forma tanto a lei quanto a mídia tende a tomar partido e a defender a propriedade privada e conseqüentemente fomentar o capitalismo.

1 Um breve histórico da questão fundiária no Brasil

1.1 O sistema de Sesmarias no período da colonização.

No início de nossa colonização, Portugal não dispunha de grande contingente de pessoas para povoar o território brasileiro e garantir assim a ocupação geográfica e conseqüentemente o domínio e soberania da Colônia, para tal fez uso de mão de obra indígena e escrava para explorar os recursos naturais do Brasil visando atender o mercado europeu. Logo, desde o início já era evidente a divisão do negócio em duas classes antagônicas: os donos do negócio e os trabalhadores, onde os empreendedores eram poucas pessoas beneficiadas e, a princípio, os trabalhadores não tinham outro recurso senão sua força de trabalho.¹

Durante a colonização do Brasil, a Coroa Portuguesa implementou o sistema de sesmarias, antes utilizado na metrópole para enfrentar uma crise de abastecimento interno. Este sistema, no Brasil, visava o aproveitamento do solo e a ocupação territorial, haja visto o pequeno contingente populacional da metrópole e a grande extensão territorial da colônia. O objetivo inicial do sistema de sesmarias previa a utilização das terras para o cultivo, porém na prática funcionou principalmente para explorar e ocupar o território visando à soberania da Colônia perante o risco de ocupação de outras nações. A concessão de terras em sesmarias perdurou desde 1548 até 1822, quando o Brasil já se mostrava configurado por um sistema fundiário de latifúndio.²

De acordo com Mota (2008), a falta do poder de fiscalização da Coroa portuguesa acabou por facilitar o surgimento de posseiros e o não cumprimento da obrigatoriedade de cultivo – um dos princípios idealizados pela Coroa portuguesa - por parte de alguns sesmeiros (alguns deles inclusive arrendando suas propriedades) gera a criação de outra classe: os arrendatários. Estes ainda repassavam, em algumas ocasiões, suas terras já “terceirizadas” a pequenos produtores. Configuram-se assim diferentes classes sociais: sesmeiros,

¹ MOTA, Marcia Maria Menendes. Nas fronteiras do poder: conflito e direito à terra no Brasil do século XIX. 2ª ed. Niterói. Editora da Universidade Federal Fluminense. 2008.

² Ibidem.

arrendatários, posseiros, trabalhadores, etc. A Coroa perde então, de certa forma, o controle da ocupação do território brasileiro, pois tanto os sesmeiros quanto os posseiros vão expandindo seus domínios a áreas adjacentes de forma a contrariar outro princípio idealizado pela Coroa, que era a fixação de limite de terras concedidas.

Diferentemente de Portugal, que tem um espaço geográfico muito menor em relação ao Brasil – onde as sesmarias eram pequenas propriedades com fins de cultivo para superar uma crise de alimentos e que resultou na formação de pequenas sesmarias - já de início, aqui as terras foram divididas em poucas partes de grandes porções de terra. Criam-se assim poucas e vastas sesmarias que eram concedidas a empreendedores que dispunham de capital para investir na cultura da terra, pois o desenvolvimento destas atividades demandava de investimentos e mão de obra escrava.

O sistema de agricultura vigente neste período era o plantation (STEDILE ,2005a) baseado na monocultura com mão de obra escrava e produção voltada para o mercado externo. As terras eram cedidas em concessão de uso e até então os sesmeiros não eram considerados donos da terra, porém eram detentores de capital, ou seja, poder. Vários fatores como o tipo de agricultura vigente, o clima tropical, o vasto território, a mão obra barata, entre outros, favoreciam a implementação de um sistema fundiário onde prevaleceu o latifúndio.

Diante da vasta extensão do território brasileiro e da falta do poder de fiscalização da Coroa portuguesa, surgem diferentes classes sociais que disputaram a ocupação das terras, tornando evidente a ineficiência do sistema de sesmarias no território brasileiro diferentemente do modelo proposto em Portugal. Tais condições (extensão e falta de fiscalização) propiciam o surgimento de posseiros, que passam a fazer uso de terras, sem a concessão da Coroa portuguesa, para nelas produzir. Além disso, os próprios sesmeiros muito contribuem para o insucesso do modelo de sesmarias implementado no território brasileiro, uma vez que expandem seus territórios de forma irregular (tomando para si áreas adjacentes às suas sesmarias), deixando as terras improdutivas ou ainda arrendando suas terras, surge assim outra classe – os arrendatários.

Vale lembrar que nesta época e neste contexto a relação de poder era legitimada por aqueles que detinham uma quantidade expressiva de escravos e não de terras, já que a mesma ainda não representava propriedade privada, ou seja, uma mercadoria. As terras eram cedidas em concessão e pertencia a Coroa portuguesa, esta favorecia fundamentalmente àqueles que detinham escravos suficientes para tornar a produção viável. Sobretudo já eram percebidos alguns conflitos relacionados à questão fundiária mostrando a tendência que a propriedade da terra viria a representar para o capitalismo no Brasil.

Diante do surgimento de diferentes classes e de conflitos em torno da terra, a Coroa portuguesa regulamenta a situação dos posseiros, uma vez que em geral ocupavam terras não cultivadas pelos sesmeiros, fazendo o papel que deveria ser dos mesmos – cultivar a terra. Segundo Mota (2008), a Coroa regulamenta, com o Alvará de 1753, que se os posseiros cultivam a terra e pagam tributos aos sesmeiros, estes sim deveriam receber a terra. Esta regulamentação demonstra que a Coroa portuguesa estava presente para resolver os conflitos – que eram vários – e assim desacelera as invasões de terras tanto pelos sesmeiros quanto pelos posseiros. Na verdade o posseiro passa a desempenhar um importante papel diante do ideal da Coroa em reintroduzir os princípios básicos das sesmarias, que era dividir o território entre quem realmente cultivava a terra com o intuito de trazer benefícios para o Estado e o povo. O Alvará de 1795, que é cancelado um ano mais tarde destaca:

(...) que todo aqueles sesmeiros que possuírem uma Data de terras e sucederem em outras por Título de Herança, Doação ou outro qualquer, que autorizem a sua legítima posse, e não tiverem possibilidade e escravatura para cultivarem umas e outras sesmarias sejam obrigados dentro de dois anos a vendê-las ou alheá-las de sorte que passem as pessoas que as cultivem e aumentem em benefício do Público e não o fazendo (como devem e lhes ordeno) converterão as mesmas terras para a Minha Real Coroa, afim de se darem a quem as trate e aumente em benefício dos Estado e dos seus moradores. (MOTTA, Márcia M. Menendes. p.134)

Percebe-se o esforço em vão da Coroa portuguesa em manter o controle e distribuir de forma mais eficiente as terras da colônia brasileira em favor do Estado e da população, pois o Alvará de 1753 vai contra interesses pessoais de grandes

latifundiários. Tal situação vem se propagando de forma sistêmica no decorrer dos anos até os dias de hoje, onde os detentores do poder (capital) conseguem influenciar e manipular a política em prol de interesses próprios. Desde então já é demonstrado o poder dos latifundiários no Brasil e a força que o agronegócio representa para sua economia, o poder político destes empreendedores e a tendência a influenciar a política, mesmo contrariando o ideal do Estado, neste exemplo específico a Coroa portuguesa.

Algumas terras, antes ocupadas por posseiros que nelas viviam e cultivavam durante muitos anos, posteriormente foram dadas em posse de sesmarias, causando conflitos e expulsão dos posseiros. Estes conflitos contribuíram de certa forma para o fim da concessão de terras em sesmarias em 1822. Após a independência do Brasil, em 1822, e a criação de uma Constituição Federal em 1824, a propriedade da terra é assegurada, porém a questão da expansão dos latifúndios ainda persiste.

Após o término das concessões de terras em sesmarias, houve várias tentativas e projetos de lei que visavam deter a expansão de terras pelos sesmeiros e posseiros, que aumentavam suas propriedades, que em muitos casos eram improdutivas. De outro lado, a grande maioria – os trabalhadores, ou pequenos produtores – não tinham acesso à terra, reafirmando seu caráter excludente.

1.2 A Lei de Terras.

Após a independência do Brasil em 1822, é criada em 1850 uma lei que viria a definir o futuro da questão fundiária no país – a Lei de Terras. Esta Lei trata três assuntos importantes no que diz respeito a relação de propriedade de terras e habitantes no país. Primeiro definindo que a terra, antes dada em concessão, passa a ser comprada da Coroa por um determinado valor. Segundo, definindo o que seriam as terras devolutas, ou seja, não ocupadas por sesmeiros ou posseiros. E por fim, interferindo na substituição da mão de obra escrava pela imigrante.

A Lei 601, de 18 de setembro de 1850, também chamada de Lei 1850 ou ainda Lei de Terras, decretada em 1854, trata de acordo com o artigo 1º que:

Ficam proibidas as aquisições de terras devolutas por outro título que não seja o de compra. Excetuam-se as terras situadas nos limites do Império com países estrangeiros em uma zona de dez léguas, as quais poderão ser concedidas gratuitamente. (Lei n^o 601/1850)

Este artigo vai de encontro às dificuldades que serão encontradas pelos ex-escravos para o acesso à terra, uma vez que os mesmos após a libertação jamais teriam recursos para a compra de um pedaço de terra para viver da mesma, sendo forçados a continuar trabalhando nas fazendas para os mesmos latifundiários, em troca de um salário. Tal artigo já mostra o caráter excludente da Lei de Terras, que transforma um recurso natural em mercadoria, e o torna inacessível para uma grande parcela da população. Além disso, esta seria uma forma de disponibilizar mão de obra barata para a empreitada agropecuária. Neste período havia uma grande pressão das nações europeias, com quem o Brasil mantinha suas relações comerciais, contra o trabalho escravo. Havia também a preocupação tanto por parte da Coroa quanto dos empreendedores sobre o acesso à terra por estes ex-escravos, depois que fossem libertos, pois a pressão estava grande no que diz respeito a utilização da mão de obra escrava, sendo inclusive decretada neste mesmo ano a Lei Euzébio de Queiroz, proibindo definitivamente o tráfico de escravos no Brasil.

De acordo com o artigo 3^o terras devolutas são:

§ 1^o As que não se acharem aplicadas a algum uso público nacional, provincial ou municipal.

§ 2^o As que não se acharem no domínio particular por qualquer título legítimo, nem forem havidas por sesmarias e outras concessões do Governo Geral ou Providencial, não incursas em comisso por falta do cumprimento das condições de medição, confirmação e cultura.

§ 3^o As que não se acharem dadas por sesmarias, ou outras concessões do Governo, que apesar de incursas em comissão, forem revalidadas por esta Lei.

§ 4^o As que não se acharem ocupadas por posses, que, apesar de não se fundarem em título legal, forem legitimadas por esta Lei. (Ibidem)

Este artigo legitimava a posse das terras, obrigando seus possuidores a revalidá-las e obter títulos das mesmas, desde que as áreas fossem cultivadas e demarcadas, onde as áreas não cultivadas seriam tomadas pelo Estado, sendo consideradas como terras devolutas. Tal medida serviu para regulamentar as sesmarias, ajustando o tamanho das propriedades cedidas e demarcando todo o restante do território brasileiro que estaria apto para ser comercializado. Como também contrariava interesses pessoais, houve certa resistência nesta legalização por parte dos latifundiários, pois de acordo com o parágrafo 2º, o não cumprimento de algumas condições – de medição, caso não fossem produtivas ou ocupadas de forma ilegal ao parecer do governo – fariam com que as terras fossem consideradas como devolutas e assim retomadas pelo governo. Como muitos latifundiários não cumpriam tais exigências para a regulamentação, a Lei de Terras também foi como muitas outras Leis não muito eficiente nesta ocasião.

A Lei de Terras também dá sua contribuição para a substituição da mão de obra escrava pela imigrante, incentivando a contratação dos mesmos pelos latifundiários em detrimento à negação da mão de obra nativa, ou seja, negros e indígenas, conforme o artigo 18º da referida Lei:

O Governo fica autorizado a mandar vir anualmente à custa do Tesouro certo número de colonos livres para serem empregados, pelo tempo que for marcado, em estabelecimentos agrícolas, ou nos trabalhos dirigidos pela Administração pública, ou na formação de colônias nos lugares em que estas mais convierem; tomando antecipadamente as medidas necessárias para que tais colonos achem emprego logo que desembarcarem. (Ibidem)

A “importação” de camponeses imigrantes se deu em função da abolição da escravatura no Brasil em 1888. Com os ex-escravos já libertos, muitos saíram do campo e migraram para as cidades buscando vender sua força de trabalho para sobreviver, uma vez que a Lei de Terras impôs uma barreira para a aquisição de uma propriedade fundiária, já que tinham que pagar por tal produto e saíram da escravidão sem nenhum recurso capital. Desta forma, surgem dois impasses: a falta de mão de obra no campo e a grande oferta de mão de obra nas cidades, o que resultou na ocupação de subempregos por parte destes ex-escravos. Com isso

houve um déficit de mão de obra camponesa e o governo já se mostrava preocupado com a crise que a mão de obra escrava estava por trazer à tona, facilita a entrada de colonos imigrantes, custeando sua vinda e providenciando emprego logo que desembarcassem. Logo chegaram por volta de dois milhões de camponeses imigrantes, quase a mesma quantidade de ex-escravos adultos que saíram das senzalas, para suprir a demanda por mão de obra livre no campo. Porém pode-se destacar o fato de estes trabalhadores serem empregados e não camponeses, que não são donos dos meios de produção e sim vendedores de força de trabalho.³

Diante do poderio dos latifundiários e dos políticos, tanto os colonos imigrantes quanto os trabalhadores libertos da escravidão, têm o acesso à terra dificultado. Os grandes fazendeiros veem seus objetivos capitalistas ameaçados diante da distribuição equitativa de terras para subsistência, e dificultam a aquisição de terra por estes trabalhadores, fomentando o capitalismo.

Marx afirma que:

Dinheiro e mercadoria, desde o princípio, são tão pouco capital quanto os meios de produção e de subsistência. Eles requerem sua transformação em capital. Mas essa transformação mesma só pode realizar-se em determinadas circunstâncias, que se reduzem ao seguinte: duas espécies bem diferentes de possuidores de mercadorias têm de defrontar-se e entrar em contato; de um lado, possuidores de dinheiro, meios de produção e meios de subsistência, que se propõem a valorizar a soma-valor que possuem mediante compra de força de trabalho alheia: do outro, trabalhadores livres, vendedores da própria força de trabalho e, portanto, vendedores de trabalho. (MARX, Karl. 1996, p. 340)

Assim como observado por Marx (1996), no Brasil desde a colonização a dissociação da propriedade da força de trabalho configurava uma pré-condição para a acumulação primitiva, gerando uma relação capital entre os grandes latifundiários e o trabalhador. Esta relação foi bastante favorecida devido as condições criadas pela instauração das sesmarias, que foram avançando em espaço geográfico tanto pelos sesmeiros quanto pelos posseiros. Da mesma forma que aconteceu com os

³ STEDILE, João Pedro. *A questão agrária no Brasil: O debate tradicional: 1500 - 1960*. Vol. 1. São Paulo: Expressão Popular, 2005, p. 23-25.

cercamentos observados por Marx na Inglaterra entre o final do século XIV e início do século XVIII, onde as propriedades foram sendo tomadas por poucos proprietários, aqui a extensão das propriedades foram sendo incrementadas pelos sesmeiros e posseiros. As sesmarias foram tomando formas diferentes das imaginadas pela Coroa portuguesa e as terras comuns descritas por Marx - no caso as terras indígenas brasileiras, terras ainda não exploradas ou não cedidas a nenhum sesmeiro - foram sendo invadidas por latifundiários, uma vez que a terra já tinha grande valor agregado, tornando-se uma mercadoria exclusiva e excludente.

Para Marx:

(...) o processo que cria a relação-capital não pode ser outra coisa que o processo de separação de trabalhador da propriedade das condições de seu trabalho (...). A assim chamada acumulação primitiva é, portanto, nada mais que o processo histórico de separação entre produtor e meio de produção. (Ibid.)

Assim como observado por Marx, na análise da formação do Capitalismo na Inglaterra, onde uma das condições era a dissociação do trabalhador dos meios de produção; no Brasil grande parcela de trabalhadores se vê também dissociada da terra, ou seja, dos meios de produção. Apesar do país ainda viver em um sistema baseado no modo de produção escravista, percebe-se uma abertura para o que veria a ser o modo de produção capitalista.

1.3 A República Federativa

Com a proclamação da República em 1889 e a criação da Constituição republicana em 1891, é instaurado no Brasil o que se conhece nos dias de hoje como República Velha. Nesta constituição fica legitimado:

Art. 72 - A Constituição assegura a brasileiros e a estrangeiros residentes no País a inviolabilidade dos direitos concernentes à

liberdade, à segurança individual e à propriedade, nos termos seguintes:

§ 17 - O direito de propriedade mantém-se em toda a sua plenitude, salva a desapropriação por necessidade ou utilidade pública, mediante indenização prévia. (Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 24 de fevereiro de 1891).

Tal constituição reafirma e legitima a propriedade das terras aos detentores dos meios de produção. A legislação até o momento nada fez para promover a distribuição da propriedade fundiária de forma a beneficiar uma maior parte da população e sim reafirmou a manutenção do latifúndio, que era baseado na monocultura de café para abastecimento do mercado exterior.

Em decorrência da crise resultante da quebra da Bolsa de Nova Iorque, em 1929, o Brasil fica em uma situação complicada no que diz respeito a sua monocultura voltada para a exportação. Com a desvalorização do principal produto brasileiro, o café, o então presidente Getúlio Vargas promove uma política de industrialização como saída da crise. Logo, o modelo plantation é uma coisa ultrapassada, que é substituído pela industrialização nos centros urbanos – que é o novo modelo capitalista adotado no mundo.⁴

Vargas acreditava que o papel da agricultura deveria ser o abastecimento dos centros urbanos, criando-se assim o consumo interno desta produção. Mas o que era percebido era a concentração de terras nas mãos de poucos latifundiários, desigualdades, entre outros problemas. E, na verdade quem realmente abasteceu as cidades e empregou trabalhadores foram os pequenos produtores.⁵

Percebe-se que desde a proclamação da República até então, os trabalhadores rurais em quase nada foram beneficiados. A estrutura de latifúndios continua vigente e o acesso à terra para a maioria continua dificultado, só restando-lhes vender sua força de trabalho nas poucas vagas dos latifúndios ou nas pequenas propriedades, ou ainda trabalhar nos grandes centros – gerando uma enorme massa de desempregados.

⁴JUNIOR, Flávio Bortolozzi. “A ciminalização dos movimentos sociais como obstáculo à consolidação dos direitos fundamentais.” In: *A ciminalização dos movimentos sociais como obstáculo à consolidação dos direitos fundamentais*, por Flávio Bortolozzi JUNIOR, 23-27. Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 2008.

⁵ Ibidem.

A partir dos anos de 1960 a reforma agrária se tornou uma demanda ampla, proposta disputada por diferentes forças sociais, transformando-se na tradução política das lutas por terra que se desenvolviam em diversos pontos do país, “nesse momento ela passa a ser expressão de um vigoroso movimento social” (Medeiros, 2002: 16)

Diante de vários conflitos começam a surgir no Brasil diferentes movimentos de trabalhadores rurais insatisfeitos com a situação, principalmente no nordeste e no sul do Brasil. Os trabalhadores rurais começam a se organizar para combater os abusos por parte dos latifundiários e isso gera certa preocupação ao governo brasileiro em decorrência de movimentos socialistas.

Como recurso, o governo se utiliza dessa massa de trabalhadores rurais dissociados do meio de produção para reforçar o contingente do exército brasileiro principalmente no nordeste para minar estes movimentos, além de servir de mão de obra para melhorar o escoamento da produção agrícola, criando estradas por exemplo.⁶

Pressionado pelo surgimento destes movimentos, pela organização da massa trabalhadora rural, o governo cria políticas para apaziguar os conflitos. O então presidente da república, João Goulart, cria a Superintendência de Política Agrária (SUPRA) em 1962 e o Estatuto do Trabalhador Rural em 1963, regulamentando os direitos dos trabalhadores rurais. Cria também um projeto de lei em 1964, que caso aprovado, seria a primeira lei regulamentadora da reforma agrária no Brasil. Mas este projeto não chegou a ser votado devido ao golpe civil militar em 1º de abril de 1964.⁷

De certa forma o governo e a elite se veem ameaçados pelos movimentos sociais. Tal “ameaça comunista” levou a uma aliança entre diversos setores da sociedade brasileira - latifundiários, bancários, Igreja Católica, militares, políticos – juntamente com o apoio do governo norte-americano para deter qualquer possibilidade revolucionária. Esta aliança levou ao Golpe Civil Militar de 1964, marcado por um regime de autoritarismo em que os militares não só deram o golpe

⁶ Ibidem.

⁷ Ibidem.

como permaneceram no poder. Durante o período da ditadura militar, houve forte repressão contra os movimentos sociais e políticos que se opunham ao governo.

Logo após o golpe, Castelo Branco assumiu a presidência prometendo o retorno da chamada “democracia” do país. Em 30 de novembro de 1964 o governo aprova a Lei nº 4.504 de 1964, chamada de Estatuto da Terra, esta viria para regular direitos e obrigações para a execução da reforma agrária e promover a Política Agrícola. Os dois parágrafos do artigo 1º definem:

§1º Considera-se Reforma Agrária o conjunto de medidas que visem a promover melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social e ao aumento da produtividade.
§ 2º Entende-se por política agrícola o conjunto de providências de amparo à propriedade da terra, que se destinem a orientar, no interesse da economia rural, as atividades agropecuárias, seja no sentido de garantir-lhes o pleno emprego, seja no de harmonizá-las com o processo de industrialização do país.
(Estatuto da Terra)

Logo no primeiro parágrafo da Lei, já dá margem para interpretações uma vez que a mesma serve para dois fins distintos, que são: executar a reforma agrária e ao mesmo tempo promover a política agrícola do país. Mais uma vez a grande massa de trabalhadores rurais não foi privilegiada e sucumbiu diante da força política representada pelos latifundiários, pois estes sim detinham de condições para alavancar a macroeconomia, que interessava ao país.

Apesar de esta legislação ter sido progressista, criando o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária – IBRA, a mesma fortaleceu o crescimento dos latifúndios, criando diversas condições para o monopólio latifundiário. Financiamentos, incentivos fiscais, facilidades para aquisição de equipamentos, adubos, entre outros incentivos tornaram terras antes subaproveitadas em verdadeiras empresas rurais. O IBRA era o órgão responsável pelos cadastros de todas as propriedades, pelos processos de colonização e pelas desapropriações de terras. Era o órgão que viria a se tornar o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

A política agrícola agora é voltada para a substituição da monocultura do café por outras culturas que teriam o objetivo de suprir também o mercado interno, mas

não é exatamente o que acontece. Os latifundiários encontram facilidades para aumentar suas propriedades e seus lucros através da inserção de novas tecnologias decorrentes da industrialização, como maquinários e fertilizantes. O que se vê na verdade é o crescimento dos monopólios – percebem-se parcerias entre latifundiários, bancos e indústrias - para o abastecimento do mercado externo com outras culturas como a laranja e a soja, por exemplo. Com a inserção de tecnologia no campo há a substituição de trabalhadores por máquinas e o trabalhador rural vê-se obrigado a trabalhar nestes poucos postos de trabalho nos latifúndios, nas pequenas propriedades ou ir para as cidades trabalhar nas indústrias gerando uma massa de trabalhadores rurais dissociados da terra. São os poucos pequenos produtores rurais quem empregam grande parte dos trabalhadores do campo e são eles os responsáveis pelo abastecimento interno.

A introdução de tecnologia tanto no campo quanto na cidade gera mudanças bastante sensíveis na sociedade e na economia. Nas cidades as indústrias produzem cada vez mais produtos em um menor tempo, visando gerar mais valor com investimentos menores. Com a produção em série há redução na quantidade de mão de obra envolvida nas atividades e conseqüentemente cria-se um contingente de trabalhadores ociosos que disputam vagas em postos de trabalho, reduzindo tanto os salários quanto as condições de trabalho. Da mesma forma a tecnologia impacta também no campo, ou seja, com a introdução de novas técnicas de produção, os trabalhadores que só tinham como opção trabalhar na terra se vê obrigado a migrar para as cidades, aumentando ainda mais a miséria e desigualdade. Já os que permanecem no campo, têm seus ganhos reduzidos e suas condições de trabalho sensivelmente pioradas, assim como nas cidades.

No fim dos anos de 1970 e início dos anos 1980 ficou ressaltado que durante o governo ditatorial o processo de modernização, industrialização juntamente com o Estatuto da Terra e a política de colonização em nada auxiliou na solução dos conflitos agrários. Todo esse processo acabou marginalizando grande numero de trabalhadores.

Com o fim da ditadura e o processo de redemocratização no Brasil foi eleito Tancredo Neves em 1985, falecendo antes de assumir e dando lugar a José Sarney, tornando-se o primeiro presidente eleito por voto direto. É neste período, que o

governo tenta efetivar e consolidar o Estatuto da Terra elaborando o Primeiro Plano Nacional de Reforma Agrária com o objetivo de extinguir os latifúndios e os minifúndios para redistribuir as terras e realizar a função social. Neste mesmo ano é criada a União Democrática Ruralista (UDR) que é uma entidade de classe ruralista que tinha como objetivo preservar o direito de propriedade de terras. Em função do expressivo número de representantes na bancada política, a UDR tenta por meio de barganhas, inviabilizar a todo custo a reforma agrária, chegando a conseguir incluir na Constituição de 1988 o artigo 185 que determina:

São insuscetíveis de desapropriação para fim de reforma agrária:

- I. a pequena e média propriedade rural, assim definida em lei, desde que seu proprietário não possua outra;
- II. a propriedade produtiva.

Parágrafo único. A lei garantirá tratamento especial à propriedade produtiva e fixará normas para o cumprimento dos requisitos relativos a sua função social. (Constituição de 1988)

Pode-se observar, portanto, que a promulgação da Constituição Federal de 1988 significou um retrocesso para a luta agrária uma vez que continua a favorecer os interesses dos latifundiários. A lei protege a propriedade, podendo-se fazer muito pouco em relação a redistribuição de terras particulares, mesmo que estas não estejam cumprindo sua função social. De acordo com os artigos abaixo, a constituição de 1988, criaria condições para a redistribuição das terras que não estivessem cumprindo sua função social.

Art. 184. Compete a União desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social, mediante prévia e justa indenização em títulos da dívida agrária, com cláusula de preservação do valor real, resgatáveis no prazo de até vinte anos, a partir do segundo ano de sua emissão, e cuja utilização será definida em lei.

Art. 186. A função social é cumprida quando a propriedade rural atende, simultaneamente, segundo critérios e graus de exigência estabelecidos em lei, aos seguintes requisitos:

- I - aproveitamento racional e adequado;
- II - utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente;
- III - observância das disposições que regulam as relações de trabalho;

IV - exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores. (Ibidem)

A UDR e a bancada ruralista demonstraram seu poder ao conseguir inserir o artigo 185 na referida constituição, isso representa praticamente a anulação do artigo 186, e conseqüentemente inviabiliza todos os esforços para a execução de uma reforma agrária que viesse a beneficiar uma grande quantidade de trabalhadores rurais. Esta situação vem a reforçar o caráter de domínio político que os detentores de capital exerceram no Brasil desde a colonização até os dias de hoje.

A promulgação da Lei Agrária (8.629/93) no governo de Itamar (1992-1994), e a luta dos movimentos sociais possibilitou um novo debate sobre a questão agrária, mas nada de concreto foi feito em favor da reforma agrária. Entretanto a falta de clareza da legislação gera diferentes interpretações pelo Judiciário o que torna o processo de expropriação de terras lento e ineficaz.

Os governos de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) foram truculentos em referencia a questão das lutas agrárias, adotando políticas repressivas que buscavam legitimar a propriedade e reprimir os movimentos sociais. Em 2001 o governo sancionou a Medida Provisória 2.183-56, que veio complementar a Lei Agrária de 1993, que traz em seus artigos instrumentos que criminalizam os movimentos sociais. Conforme o artigo abaixo se torna evidente a postura do governo em sua política de penalizar os trabalhadores rurais em caso de invasões, mais uma vez favorecendo os latifundiários.

§ 6o O imóvel rural de domínio público ou particular objeto de esbulho possessório ou invasão motivada por conflito agrário ou fundiário de caráter coletivo não será vistoriado, avaliado ou desapropriado nos dois anos seguintes à sua desocupação, ou no dobro desse prazo, em caso de reincidência; e deverá ser apurada a responsabilidade civil e administrativa de quem concorra com qualquer ato omissivo ou comissivo que propicie o descumprimento dessas vedações.

§ 7o Será excluído do Programa de Reforma Agrária do Governo Federal quem, já estando beneficiado com lote em Projeto de Assentamento, ou sendo pretendente desse benefício na condição de inscrito em processo de cadastramento e seleção de candidatos ao acesso à terra, for efetivamente identificado como participante direto ou indireto

em conflito fundiário que se caracterize por invasão ou esbulho de imóvel rural de domínio público ou privado em fase de processo administrativo de vistoria ou avaliação para fins de reforma agrária, ou que esteja sendo objeto de processo judicial de desapropriação em vias de imissão de posse ao ente expropriante; e bem assim quem for efetivamente identificado como participante de invasão de prédio público, de atos de ameaça, seqüestro ou manutenção de servidores públicos e outros cidadãos em cárcere privado, ou de quaisquer outros atos de violência real ou pessoal praticados em tais situações.

§ 8o A entidade, a organização, a pessoa jurídica, o movimento ou a sociedade de fato que, de qualquer forma, direta ou indiretamente, auxiliar, colaborar, incentivar, incitar, induzir ou participar de invasão de imóveis rurais ou de bens públicos, ou em conflito agrário ou fundiário de caráter coletivo, não receberá, a qualquer título, recursos públicos.

§ 9o Se, na hipótese do § 8o, a transferência ou repasse dos recursos públicos já tiverem sido autorizados, assistirá ao Poder Público o direito de retenção, bem assim o de rescisão do contrato, convênio ou instrumento similar. (Lei Agrária)

A campanha presidencial do Partido dos Trabalhadores - PT- para eleger Luis Inácio da Silva em 2002 contou com o Programa Vida Digna no Campo que buscava atender ao setor agrícola no macroeconômico procurando potencializar as inter-relações entre meio rural, agricultura, reforma agrária, segurança alimentar e desenvolvimento sustentável. (Stedile, 2005b: 211-332).

Lula teve o apoio de várias organizações e movimentos sociais. Com a sua vitória esses segmentos tiveram renovado a esperança da realização da reforma agrária, porém esse governo foi marcado por uma política de assistência social, como por exemplo, temos a “Bolsa Família” que garante o benefício para pessoas de extrema pobreza incluindo os sem-terra acampados e assentados. Lula ficou no poder entre os anos de janeiro de 2003 à janeiro de 2011.

Nesse governo foi criado o II PNRA – Plano Nacional de Reforma Agrária, esse plano prevê ações que vão para além da garantia ao acesso à terra, essas ações estão relacionadas com a garantia a segurança alimentar, a geração de renda e acesso aos direitos como: saúde, educação, saneamento e energia, além de outras políticas que garantam a universalização. Outro ponto importante é em relação ao meio ambiente, que traz o acesso às tecnologias como forma de sustentabilidade. As metas do plano podem ser agrupadas em quatro tipos de ações

que são: a reforma agrária, regularização fundiária, reordenamento agrário e políticas agrícolas e sociais (II PNRA 2004).

Entretanto, este governo manteve características presentes no governo de FHC, como ações de mercantilização da terra por via de incentivos do Banco Mundial. Apesar da ampla concepção de reforma agrária, o que dificulta a sua implementação são os interesses antagônicos dos diferentes atores. Apesar de alguns avanços na ordem jurídica em torno da terra, devido ao discurso da modernização e pelos avanços do agronegócio ainda temos grande concentração de terra e poder nas mãos dos latifundiários.

Desde a colonização do Brasil até os dias de hoje, o modelo de mercado voltado para o abastecimento externo sempre favoreceu o modelo de latifúndio. Da monocultura da cana de açúcar ao agronegócio moderno, a concentração fundiária foi uma questão evidente e marcante ao longo do tempo. A distribuição de terras se deu em torno do poder político e econômico e não em função das classes, gerando desigualdades sociais. Do cenário da Colônia até o Brasil de hoje houve diversas tentativas de democratizar o acesso à terra e todas elas foram barradas por interesses dos detentores de capital, tornando a questão agrária um debate interminável e fazendo da reforma agrária um assunto polêmico e controverso.

2 A luta pelo acesso à terra: reforma agrária e MST

2.1 A questão agrária versus reforma agrária

Assim como não se pode utilizar o termo agropecuária de forma genérica, também não se pode achar que a questão agrária tem um manual, com início, meio e fim, onde tudo é explicado de forma simples. A questão agrária sofre variações desde seu surgimento e tem seu próprio tempo com suas próprias características, ou seja, cada época tem sua própria questão agrária com suas peculiaridades. Assim, desde seu surgimento, questões diversas vêm contribuindo para o que seria a questão agrária dos dias atuais. Portanto não é simples definir questão agrária sem identificar os atores, a política praticada, a economia, e muitas outras variáveis de uma determinada época.

O economista Celso Furtado é citado por Prado (2007; p.20) por considerar que “o grave erro de confundir os diferentes setores, categorias e classes sociais diretamente ligadas a atividades agrárias, no conceito genérico de ‘agropecuária’”. Deve-se salientar que o cenário agrário é composto por diferentes atores, de diferentes classes e submetido a diferentes crivos. Logo questões relacionadas ao setor agrário devem ser analisadas de forma individualizadas, pois políticas direcionadas para tais questões tendem a privilegiar uma minoria detentora de grandes posses fundiárias, deixando de atender a maioria que se encontra em condições desfavoráveis no que diz respeito às posses e conseqüentemente o poder. Mesmo no âmbito desta minoria privilegiada há divergências de interesses, e uma determinada classe acaba sendo reconhecida como representante legítima do setor agropecuário, convergindo políticas públicas ao encontro de seus interesses específicos.

“Na literatura política, o conceito ‘questão agrária’ sempre esteve mais afeto ao estudo dos problemas que a concentração da propriedade da terra trazia ao desenvolvimento das forças produtivas de uma determinada sociedade e sua influência no poder político. Na Sociologia, o conceito ‘questão agrária’ é utilizado para explicar as formas como se desenvolvem as relações sociais na organização da

produção agrícola. Na Geografia, é comum a utilização da expressão 'questão agrária' para explicar a forma como as sociedades, como as pessoas vão se apropriando da utilização do principal bem da natureza, que é a terra, e como vai ocorrendo a ocupação humana no território. Na história, o termo 'questão agrária' é usado para ajudar a explicar a evolução da luta política e da luta de classes para o domínio e o controle dos territórios e da posse da terra." (STEDILE, João Pedro, 2005, p. 15).

Questão agrária é um conceito amplo e multidisciplinar, podendo ter diversas interpretações de acordo com determinado contexto. Pode-se extrair dos diferentes conceitos citados por Stedile (2005) sob os prismas da Literatura Política, Sociologia, Geografia e História; que questão agrária é o conjunto de problemas relativos a concentração da propriedade e a ocupação territorial, assim como as respectivas lutas de diferentes classes sociais mediante a necessidade de utilização da terra para o desenvolvimento de uma sociedade. Daí sugere-se que questão agrária nada mais é do que um conflito entre classes sociais que almejam uma distribuição mais equitativa da terra, para tanto é cabível uma política pública, a chamada reforma agrária.

De acordo com Martins (2004, p. 90), a questão agrária seria "(...) o bloqueio que a propriedade da terra representa ao desenvolvimento do capital, à reprodução ampliada do capital". Logo, pode-se entender que a falta de acesso à terra para uma determinada classe (os trabalhadores) representa o desenvolvimento concentrado de capital para os detentores dos meios de produção (os latifundiários). Tal concentração vai de encontro a segregação de classes e a legitimação das relações políticas e econômicas que os mais providos de riquezas exercem nos demais, o que interfere no desenvolvimento de uma sociedade justa e equitativa.

Outra definição bastante interessante para questão agrária é:

(...) o movimento do conjunto de problemas relativos ao desenvolvimento da agropecuária e das lutas de resistência dos trabalhadores, que são inerentes ao processo desigual e contraditório das relações capitalistas de produção. (FERNANDES, Bernardo Mançano, 2001, p.23).

Na definição acima, o autor inclui o trabalhador rural como um dos atores fundamentais para que haja a questão agrária e converge para o conceito de Martins (2004) quando diz que a questão agrária é um empecilho para o desenvolvimento amplo das relações capitalistas, sendo o trabalhador prejudicado por ter sido excluído do processo de divisão das terras ao longo do processo histórico da ocupação fundiária no Brasil. Portanto, a concentração da posse da terra vai contra o desenvolvimento socioeconômico, tornando a relação capitalista desigual.

A questão agrária é, em termos gerais, consequência de uma política de má distribuição fundiária, que historicamente propiciou a segregação dos meios de produção dos trabalhadores. Esta segregação em contrapartida acaba por beneficiar uma parcela menor de pessoas, tornando o processo de desenvolvimento social e econômico restrito aos detentores de capital. Aumenta então a lacuna entre classes sociais, o que gera insatisfações, o que implica em conflitos que por sua vez são remediados com políticas governamentais. Tais políticas que deveriam ser criadas para beneficiar a sociedade de forma mais ampla, acabam novamente beneficiando a classe mais privilegiada.

Vale lembrar que a questão agrária acaba interferindo não só no campo mas também nas cidades. Todo o processo histórico de ocupação fundiária e a consequente exploração da mão de obra dissociada das terras acabam criando uma massa de desempregados que passam a disputar postos de trabalho nas cidades. Esta competição acaba gerando um sobrepeso na balança 'oferta versus demanda', o que leva uma série de problemas políticos, sociais e econômicos, como por exemplo, a ocupação desordenada dos centros urbanos (surgimento das favelas), violência, pobreza, entre outras injustiças sociais decorrentes do capitalismo selvagem. A partir do surgimento de conflitos que incomodam a ordem social, é dever dos governos interferir com políticas para resolver ou pelo menos apaziguar, a reforma agrária é uma destas.

A primeira legislação que realmente tratava o tema reforma agrária foi a Lei nº 4.505, conhecida como Estatuto da Terra, aprovada pelo governo militar em 1964. Esta tinha como objetivo a desapropriação de latifúndios não produtivos, ou seja, que não desempenhavam o papel social da terra. Porém ao invés de tomar realmente o caminho da desapropriação para fins de reforma agrária serviu na

verdade para modernizar os latifúndios. Esta modernização teve êxito principalmente com a injeção de capital no campo por meio de investimentos reservados a pequena parcela dos empreendedores rurais. A maior parcela, que eram os trabalhadores ou pequenos produtores em pouco ou nada foram beneficiados, e com a demanda e consequente valorização da terra, estes ficaram cada vez mais dissociados dos meios de produção. Nesta época os grandes empreendimentos rurais tiveram grande êxito, os latifúndios foram crescendo cada vez mais, se tornando verdadeiras empresas. O Estatuto da Terra já em seus primeiros parágrafos se mostra contraditório quando ao mesmo tempo converge para duas ideias antagônicas que são a reforma agrária e a Política Agrícola. O que seria fruto da reforma agrária viria justamente a se chocar com o modelo agrário vigente, o latifúndio. E esta Lei que teria como objetivo redistribuir terras improdutivas para atender aos princípios de justiça social, ao mesmo tempo promove e incentiva a criação de empresas rurais justamente para tornar terras antes improdutivas em empreendimentos altamente lucrativos.

Conforme os artigos abaixo, as formas de ocupação (latifúndios) que não desempenhassem a função social da terra deveriam ser extintas gradativamente.

Art. 12. À propriedade privada da terra cabe intrinsecamente uma função social e seu uso é condicionado ao bem-estar coletivo previsto na Constituição Federal e caracterizado nesta lei.

Art. 13. O Poder Público promoverá a gradativa extinção das formas de ocupação e de exploração da terra que contrariem sua função social. (Estatuto da Terra)

Uma propriedade não produtiva que não cumpria a função social poderia se tornar uma empresa rural caso seu proprietário buscasse parcerias que eram incentivadas e prestigiadas com esta mesma Lei, fomentando o agronegócio, promovendo o desenvolvimento e a modernização do campo.

Art. 14. O Poder Público facilitará e prestigiará a criação e a expansão de empresas rurais de pessoas físicas e jurídicas que tenham por finalidade o racional desenvolvimento extrativo agrícola, pecuário ou agroindustrial. Também promoverá a ampliação do sistema cooperativo e organização daquelas

empresas, em companhias que objetivem a democratização do capital. (ibidem)

Eis que surgem assim as parcerias entre latifundiários, bancos e indústrias. Logo, ao invés de o Estatuto democratizar o acesso a terra, beneficiou ainda mais os latifundiários, agravando a questão agrária uma vez que a mão de obra no campo foi reduzida devido a inserção de tecnologias como máquinas, colhedoras, adubos, entre outras provenientes de investimentos. Os latifúndios se tornavam cada vez maiores e mais lucrativos, a propriedade rural tem seu preço valorizado e o trabalhador fica mais distante de ser dono de seu pedaço de terra para subsistir.

Os conflitos no campo se intensificam cada vez mais, os movimentos vão se organizando. Em 1984 é registrado o Primeiro Encontro Nacional do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra – MST – no Paraná e um ano depois o Primeiro Congresso Nacional do MST. O Brasil elege o presidente Tancredo Neves por voto indireto, este não chega a assumir, pois falece antes da posse. Assim o vice-presidente José Sarney assume em seu lugar em 1985 e aprova o Primeiro Plano de Reforma Agrária, que tinha como objetivo aplicar o Estatuto da Terra e por meio de desapropriações assentarem os trabalhadores.

Neste contexto conturbado do cenário político nacional, surgem duas entidades que serão muito importantes para a definição do que seria a questão agrária deste momento. Vale lembrar que havia uma pressão política da sociedade em relação ao voto direto para a presidência, chamado “diretas já”, e também que a sociedade queria a reformulação de Constituição Federal, que já não fazia sentido em função de ter sido alterada de forma autoritária por diversas vezes durante o governo militar. Assim era formada a Assembleia Nacional Constituinte que teria entre suas atribuições criar uma nova Constituição Federal.

Para ter maior representatividade as classes se organizaram e movimentos sociais surgem para fazer pressão no governo e fazer valer suas reivindicações e direitos. Eis que surge o MST com o lema “ocupação é a única solução”. Manifestações e ocupações em pontos estratégicos serviam como ferramentas para a retomada da discussão em favor da reforma agrária. Os latifundiários também começam a se organizar em prol de seus interesses, criando associações para se defender de forma coletiva.

Surge assim, também em 1985 na cidade de Presidente Prudente, a primeira sede regional da União Democrática Ruralista - UDR, que se auto define “uma entidade de classe que se destina a reunir ruralistas e tem como princípio fundamental a preservação do direito de propriedade e a manutenção da ordem e respeito às leis do País” (www.udr.org.br acessado em 15/05/2012). Esta entidade ganha grande visibilidade, representação política e obtém a simpatia da mídia, a mesma defende a resistência armada como forma de garantir seu direito à propriedade intensificando os conflitos. A luta pelo direito à propriedade é a principal característica da UDR, tanto que chega a conseguir incluir na Constituição Federal de 1988 o artigo 185 que praticamente anula o artigo 186. Este implica em restrições às desapropriações de pequenas e médias propriedades e garante tratamento especial para propriedades produtivas que não estivessem cumprindo a função social da terra, dando a oportunidade de se adequar e conseqüentemente sair deste perfil passível de desapropriação – uma conquista que até hoje interfere em processos judiciais.

É criado então um embate: de um lado o MST, ora criminalizado tanto pelo Estado quanto pela mídia; de outro a UDR, que contando com grande representatividade política tenta desestabilizar a todo custo o MST e retardar a reforma agrária para manter a propriedade privada da terra.

Após um período sem grandes resultados no campo da reforma agrária é aprovada a Lei 8.629/93 durante o governo de Itamar Franco – a Lei Agrária. Esta alterou a legislação vigente, criando novas regras e definições para a reforma agrária, o que gerou controvérsias. A mesma foi apontada por críticos como mal redigida e ambígua, dando margem para várias interpretações, fazendo com que os processos de desapropriações se arrastassem durante anos nos tribunais, o que impactou negativamente na eficácia da reforma agrária.

A medida provisória 2.183-56, aprovada em 2001 durante o governo de Fernando Henrique, vem a incluir nos artigos da Lei Agrária instrumentos que criminalizam os movimentos sociais que lutam pela terra. Pode-se observar nos parágrafos 6, 7, 8 e 9 do artigo segundo, já citados no capítulo anterior, a tentativa de coibir os movimentos com retaliações, que vão desde a inviabilização de vistoria de uma propriedade ocupada até a exclusão do programa ou corte do pagamento de

envolvidos de forma direta ou indireta em conflitos agrários. A redação desta medida provisória traz também em seu texto palavras como: invasão, sequestro, ameaças, cárcere privado, entre outras, fazendo claramente referência aos participantes de movimentos sociais. Associa um caráter pejorativo aos integrantes dos movimentos que lhe é atribuído até os dias de hoje, como criminosos, foras da lei, marginais, entre outros. Esta estigmatização é absorvida pela mídia e difundida a nível nacional e deprecia a imagem destes movimentos para a população. A população inconscientemente, até por falta de acesso a mídias alternativas ou por simples alienação, acaba por comprar estas ideias. As notícias são moldadas e divulgadas de forma a serem interpretadas de uma única forma, do jeito criminalizem os movimentos, já que são os poderosos que dominam os meios de comunicação de massa.

2.2 O surgimento, a organização e a luta do MST pela reforma agrária

No final dos anos 70 e nos anos 80 iniciou-se no Brasil um debate acerca dos movimentos sociais, o que esclareceu um novo panorama na prática e na teoria dos movimentos sociais. O debate teórico teve influências do campo da filosofia europeia, sendo o foco da questão a identidade, ganha destaque o indivíduo/cotidiano. Desta forma, os movimentos sociais passam a ser demarcados criando uma identidade, uma bandeira de luta. Na prática, surgem novas lutas que vão se confrontando como, movimento de desempregados, pela saúde, articulação pelo transporte público entre outros. Alguns fatores determinantes:

As repercussões ente nós da efervescência política e cultural dos EUA e da Europa Ocidental; a proliferação de movimentos e manifestações por serviços urbanos (moradia, água, saneamento, etc.) como consequência das mazelas sociais geradas pela ditadura militar que já durara cerca de 15 anos; processo de identificação dos sujeitos coletivos pelas situações de carência em diversos níveis; a contestação ao estado repressor/autoritário e o apoio decisivo da Igreja, forjando espaços possíveis de participação e articulação. (REIS, Marcelo Braz Moraes dos; p.125)

Conforme Michael Lowy, o debate teórico no Brasil em torno dos movimentos e organizações sociais podem ser divididas em três fases distintas: a primeira fase de “emergência heroica”, da segunda metade da década de 70 até começo da década de 80; segunda fase, das críticas as concepções anteriores e por último a fase da “perplexidade” do que fazer. O surgimento do movimento sem terra teve várias origens, vários locais, vários acontecimentos, principalmente a partir de 1978. O nome “Sem-Terra”, foi um apelido popular dado por uma classe que vive no campo, são os que trabalham a terra, mas não são proprietários dela. Desde então, aconteceram em vários estados muitas lutas de agricultores sem-terra. Eles se reuniram e começaram a se organizar de forma coletiva com objetivo de conquistar uma área de terra. Essas lutas foram vitoriosas, houve a conquista das terras, porém eram iniciativas isoladas, não havia articulação de uma ocupação e outra. A partir de 1981 passaram acontecer encontros entre as lideranças promovidos pela Comissão Pastoral da Terra.

A organização do movimento foi determinada por alguns fatores da realidade brasileira como fatores econômicos - na década de 70, houve grande concentração da propriedade, onde a mão-de-obra foi substituída por máquinas, ocasionando a expulsão de muitos agricultores da categoria parceiro e arrendatário. O primeiro encontro nacional dos sem terras aconteceu em 1984 no município de Cascavel, estado do Paraná, foi o que representou a fundação e a organização do movimento denominado como Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST. Neste encontro foi definindo seus objetivos: “a luta pela terra, pela Reforma Agrária, por um novo modelo agrícola, por transformações na estrutura da sociedade brasileira e um projeto de desenvolvimento nacional com justiça social” (www.mst.org.br acessado em 15/05/2012). Em síntese, lutar por reforma agrária, pela ótica do MST, significa lutar por mudanças sociais e políticas no país.

Em 1985 aconteceu o primeiro Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, na cidade de Curitiba – Paraná. Neste congresso foi definido como palavra de ordem do MST “ocupação é a única solução”, manifestações, ocupações de prédios públicos e de terras em pontos estratégicos serviam como ferramentas para a retomada da discussão em favor da reforma agrária frente ao descaso público em esfera estadual e federal (www.mst.org.br acessado em 15/05/2012).

Na campanha presidencial de 1989, o candidato Luis Inácio Lula da Silva do Partido dos Trabalhadores – PT – recebeu o apoio do MST. Este por ser de esquerda era visto como uma esperança para muitos, principalmente para as classes menos favorecidas – já que este era um líder sindical e representava a classe trabalhadora. O MST apostou suas fichas em Lula na esperança que acontecesse uma transformação societária, porém o candidato rival Fernando Collor de Melo fortemente apoiado pela classe dominante sai vencedor deste embate e toma posse como presidente em 1990.

Nos anos 90 o MST continuou avançando a sua frente de luta e se consolidando nacionalmente, participando de greves gerais, lutas sindicais e inclusive do processo de impeachment do então presidente Fernando Collor. O movimento ganha ênfase nacional e se torna mais visível principalmente devido ao aumento da quantidade de ocupações. A luta do MST pelo acesso a terra se torna legítima para a sociedade brasileira, mas em contrapartida passa a sofrer discriminações tanto pela imprensa quanto pelo Estado. Num momento turbulento da política nacional o governo de Fernando Collor de Mello é alvo de acusações de corrupção e a população sai às ruas em protestos o que levou a seu impeachment. Seu vice, Itamar Franco, assume a presidência ficando no poder até 1994, dando apoio a Fernando Henrique Cardoso como candidato a sucessão presidencial.

Com a posse de Fernando Henrique Cardoso em 1994, a sua política de governo neoliberal direciona a agricultura para agro exportação o que novamente reafirma a tendência para o latifúndio, indo na contramão da reforma agrária. Mais tarde, em 2001, em seu segundo mandato aprova a medida provisória 2.186-56 que reprime e criminaliza a classe dos trabalhadores envolvidos em conflitos no campo. Durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, apesar das dificuldades enfrentadas, o MST teve uma prospecção nacional, conseguindo neste período o maior número de assentamentos até então.

Acreditava-se que necessitava apenas um câmbio, uma mudança de governo para avançar nesta questão da luta pela terra, pela reforma agrária que é o eixo principal do MST (terra, reforma agrária e também uma mudança de sociedade). E percebeu-se que muda governo troca governo e parece que as coisas estão regredindo,

nesta questão de desapropriação da terra, no avanço, enfim, da socialização da terra. Então isto nos remeteu a estudar também a natureza do Estado e como o governo age ou interage nesta situação dentro do Estado. É assim: se a sociedade legítima mesmo que não esteja em lei é algo que o governo se sente pressionado a fazer, mas tem que ter uma legitimação da sociedade. Então isto tem que estar na consciência das pessoas. O governo de Fernando Henrique teve um período, sobretudo, o primeiro mandato dele que tinha esta legitimação da sociedade, ou pelo menos de boa parte da sociedade, na questão da reforma agrária. Então por isto que foi curiosamente nos primeiros quatro anos de Fernando Henrique que mais avançou a desapropriação de terras e que o movimento mais teve famílias assentadas, e no último governo do Lula foi o que menos avançou. Não está na pauta deste governo (Lula) a questão da reforma agrária, mas também não está em debate na sociedade brasileira. (entrevista militante 1)

Após dois mandatos de Fernando Henrique Cardoso, Lula é eleito presidente e mais uma vez a esperança é renovada para os trabalhadores, sobretudo para os trabalhadores do campo, aflitos por mudanças. No governo Lula é elaborado e implementado o II PNRA, que propunha além da reforma agrária, o desenvolvimento e qualidade de vida no campo – levando para o campo infraestrutura, serviços públicos básicos e políticas assistencialistas como, por exemplo, de saúde e segurança alimentar. Na verdade a política agrária deste governo convergiu para o modelo de exportação de produtos primários em função da grande demanda internacional, principalmente de países emergentes como Índia e China e aos poucos o tema reforma agrária foi sendo deixada de lado.

Commodity é o termo da língua inglesa (plural commodities), que significa mercadoria. É utilizado nas transações comerciais de produtos de origem primária nas bolsas de mercadoria. O termo é usado como referência aos produtos de base em estado bruto (matérias primas) ou com pequeno grau de industrialização, de qualidade quase uniforme produzido em grandes quantidades e por diferentes produtores. Estes produtos “in natura”, cultivados ou de extração mineral, podem ser estocados por determinado período sem perda significativa de qualidade. Possuem cotação e negociabilidade globais, utilizando bolsas de mercadorias. (www.mdic.gov.br acessado em 29/05/2012)

A exportação de commodities tornou-se uma boa alternativa para o Brasil saldar suas dívidas, colocando-o em lugar de destaque na economia mundial. Desta

forma a reforma agrária vai ficando de lado durante o governo Lula e as políticas agrícolas vão sendo direcionadas mais uma vez para o agronegócio exportador.

Desde 1984 até hoje o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra segue em sua luta por três objetivos principais, que são: a luta pela terra, a luta pela reforma agrária e a luta por uma sociedade mais justa e mais fraterna. Sua organização se dá de forma participativa e democrática, onde as famílias se organizam em núcleos / setores / unidades para debates de interesses comuns de sua sociedade, a partir destes núcleos saem os coordenadores (as) do acampamento. Desta organização surgem representantes regionais, estaduais e nacional que discutem em seus Encontros, Congressos e Coordenações as diretrizes políticas do MST (www.mst.gov.br acesso em 29/05/2012).

Atualmente, o MST está organizado em 24 estados, onde há 130 mil famílias acampadas e 310 mil famílias assentadas. Hoje, completando 25 anos de existência, o Movimento continua a luta pela Reforma Agrária, organizando os pobres do campo. Também segue a luta pela construção de um projeto popular para o Brasil, baseado na justiça social e na dignidade humana, princípios definidos lá em 1984. (www.mst.or.br, acesso em 15/05/2012)

O MST considera sem-terra:

- os arrendatários, meeiros e parceiros que pagam pelas terras de outros proprietários (se utilizam os dados de quem arrenda em áreas menores que 50 hectares, pois acima desse tamanho já seriam pequenos fazendeiros ou arrendatários capitalistas);
 - os pequenos posseiros e ocupantes de áreas com menos de 50 hectares;
 - os minifundiários, que são proprietários de menos de 5 hectares e, portanto, não conseguem obter o suficiente para o sustento de suas famílias, necessitando ampliar suas áreas;
 - os filhos adultos dos pequenos proprietários, que não possuem condições de se reproduzir como agricultores familiares;
- os trabalhadores rurais que vivem como assalariados temporários, trabalhando em fazendas e usinas, que ainda desejam trabalhar em terra própria. (STEDILE, João Pedro. 2011, p. 58 e 59).

O processo de luta do MST para a realização e implementação de uma reforma agrária significa um passo a mais do que já foi conquistado, – os assentamentos – uma democratização que contribua a todos os trabalhadores sem-terra. Neste contexto, as propostas do MST para a efetivação da reforma agrária são baseadas em:

- garantia de trabalho para todos os trabalhadores rurais, com distribuição de renda mais justa;
- produção de alimentação barata, farta e de qualidade para toda população, garantindo segurança alimentar para toda a sociedade brasileira;
- garantia de bem-estar social e de melhoria das condições de vida de forma igualitária para todos os trabalhadores brasileiros;
- busca permanente de justiça social e de igualdade de direitos em todos os aspectos: econômico, político, social, cultural e espiritual;
- difusão e prática de valores humanistas e socialistas nas relações entre as pessoas;
- criação de condições objetivas para a participação igualitária da mulher na sociedade;
- preservação e recuperação dos recursos naturais, como solo, águas e florestas;
- descentralização da agroindústria e o desenvolvimento da industrialização no interior do país, gerando maiores oportunidades de progresso, renda e emprego, especialmente para a juventude. (ibidem, p. 83)

De acordo com essas propostas o MST, dita algumas condições para dar andamento no que se refere à reforma agrária. Para a viabilização da reforma agrária é necessário as seguintes mudanças:

- reorganização da propriedade das terras próximas às cidades, viabilizando o abastecimento de forma mais barata e o acesso à infraestrutura social básica ou a sua construção;
- definição de um tamanho máximo para a propriedade rural e das formas de propriedade existentes, dependendo da vocação natural e das perspectivas de desenvolvimento de cada região do país;
- regularização da terra de todos os pequenos produtores familiares que vivem, hoje, como posseiros;
- democratização do acesso aos meios de produção necessários na agricultura;

- controle pelo Estado e pelos trabalhadores da extração de madeira e de outros recursos naturais para o benefício de toda a população;
- proibição de que bancos, empresas estrangeiras e grupos econômicos que não dependem da agricultura possuam terras;
- garantia da propriedade da terra e de sua função social por meio de várias formas de titulação e legitimação, tais como concessão de uso, propriedade definitiva, título coletivo;
- proibição de cobrança de arrendamento da terra;
- democratização do uso e acesso às águas, em especial na região do semiárido nordestino, garantindo o uso coletivo por todas as comunidades para sua subsistência e produção;
- penalização e retomada das fazendas que não cumpram a função social – segundo a Constituição, uma fazenda que não respeita as leis trabalhistas, que agride o meio ambiente cometendo crimes ambientais e que seja improdutivo (que produz abaixo da média do potencial da região) deve ser desapropriada;
- distribuição das terras públicas e devolutas (da União e dos estados) para pequenos agricultores em lotes familiares; além disso, todos os beneficiários de terras públicas, de qualquer tamanho, devem residir na área. (ibidem, p. 83 e 84)

Além do que já foi citado à cima o MST possui outras características sobre o programa de reforma agrária baseado nos argumentos:

- democratização da propriedade da terra, garantindo acesso a todos os brasileiros que queiram trabalhar na agricultura, e assim reformando a estrutura fundiária do país;
- subordinação da propriedade da terra à justiça social, às necessidades do povo e aos objetivos da sociedade;
- garantia de que a produção agropecuária esteja voltada para a segurança alimentar e para o desenvolvimento econômico e social dos trabalhadores;
- apoio à produção familiar e cooperativada, com preços justos, créditos acessíveis e seguro agrícola; e implantação de um programa de organização de agroindústrias de alimentos nos assentamentos na forma de cooperativas;
- aplicação de um programa especial de desenvolvimento para a região do semiárido;
- desenvolvimento de tecnologias agroecológicas, adequadas à realidade brasileira, preservando e recuperando os recursos naturais, como um modelo de desenvolvimento agrícola autossustentável;
- busca de um desenvolvimento rural que garanta melhores condições de vida, educação, cultura e lazer para todos. (ibidem, p. 84 e 85)

Apesar da histórica luta de classes pela reforma agrária, hoje em dia o que se percebe é a alta concentração de terras nas mãos de poucos. Conforme o Relatório 2010 do Banco de Dados da Luta pela Terra – Dataluta:

Entre os anos de 1992 a 2011 a pequena propriedade cresceu 54,51% em número de imóveis declarados, enquanto as médias e grandes propriedades obtiveram um aumento de 56% e 25 % respectivamente. Porém, 43% de todas as terras declaradas no SNCR (254.730.934,61 ha) estão concentradas e sob o controle de 39 mil proprietários com áreas superiores a 2.000 hectares. Cabe frisar que destes, apenas 208 controlam o equivalente a aproximadamente 76 milhões de hectares, com propriedades de 100.000 ou superior a isso. Ou seja, 208 pessoas e/ou empresas de capital nacional/internacional detém o poder de usufruir, controlar e se beneficiar financeiramente e politicamente de 759.343,90 km². Para se ter uma equivalência do domínio territorial dessas grandes propriedades, isso corresponde a área de 34 estados do Sergipe ou 03 estados de São Paulo ou a quase 9% do território nacional.⁸

Ao mesmo tempo em que se nota esta alta concentração fundiária, observa-se nos últimos anos a diminuição da quantidade de ocupações e, por coincidência ou não, a redução da quantidade de famílias assentadas e territórios obtidos. Comparando os primeiros anos dos três últimos governos federais percebe-se a evidente diminuição de assentamentos. Em 1995 (Fernando Henrique Cardoso) 42.912 famílias foram assentadas, no início do próximo governo em 2003 (Lula) houve uma diminuição para 36.301 famílias e já em 2011 (Dilma Rousseff) apenas 22.021 famílias conseguiram ser assentadas.⁹

Investimentos do setor privado e do governo federal no agronegócio trouxeram mudanças significativas na produção de commodities agrícolas. Desta forma o Brasil vem batendo recordes de exportação de produtos primários, gerando superávits em sua balança comercial. Tal comportamento econômico o coloca na posição de país em desenvolvimento e mudanças bastante sensíveis são percebidas pela população de forma geral. O peso do agronegócio teve um grande impulso e apoio financeiro e

⁸ NERA - Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária. "DATALUTA – Banco de Dados da Luta pela Terra: Relatório 2010." FCT/UNESP, Presidente Prudente, São Paulo, Outubro de 2011.

⁹ LIMA, Eduardo Sales de. "Construir a unidade pela reforma agraria. Luta pela Terra. Conjunto dos movimentos sociais do campo ensaiam aproximação histórica por uma reforma agraria de verdade." *Brasil de Fato*, 19 a 25 de abril de 2012: 4-10.

político do governo principalmente expandindo a fronteira agrícola sobre a Amazônia.

A estrutura agrária do país continua excludente e concentradora já que a atual política de assentamento vem priorizando áreas públicas evitando assim entrar em conflito com os grandes proprietários de terra.

No entanto, apesar dos 25 anos de existência do MST e das inúmeras conquistas que tivemos, o modelo implantado pelos militares em benefício do grande capital e do latifúndio não foi derrotado. Os sucessivos governos civis pós-ditadura, e mesmo o governo Lula, seguiram apoiando a expansão e sustentação desse modelo produtivo predador. Ainda hoje ele responde por grande parte da balança comercial brasileira, sendo fundamental na equação da economia capitalista brasileira e internacional, tendo sido mantido intacto seu poder político (presença no Congresso Nacional, no Judiciário e incrustado nas instâncias do Poder Executivo) e ampliado seu poder econômico.

O MST é ainda hoje um espinho para esse modelo, agora rebatizado de agronegócio, que fez com que o nosso país se tornasse o maior destruidor de florestas, o maior consumidor de agrotóxicos do planeta, e conseqüentemente, de contaminação de solos, águas, animais e pessoas. Esse modelo também acelera a erosão da biodiversidade, base da vida e de recursos importantes para a sustentabilidade da vida no planeta (Revista Sem Terra - Agroecologia).

Ditadura da televisão

Na infância você chora, te colocam em frente da TV
Trocando as suas raízes por um modo artificial de se viver.
Ninguém questiona mais nada, os homens do "poder" agora contam sua piada
Onde só eles acham graça, abandonando o povo na desgraça
Vidrados na tv, perdendo tempo em vão

Ditadura da televisão, ditando as regras, contaminando a nação!

O interesse dos "grandes" é imposto de forma sutil
Fazendo o pensamento do povo se resumir a algo imbecil:
Fofocas, ofensas, pornografias
Pornografias, ofensas, fofocas
Futilidades ao longo da programação

Ditadura da televisão, ditando as regras, contaminando a nação!

Numa manhã de Sol, ao ver a luz
Você percebe que o seu papel é resistir, não é?
Mas o sistema é quem constrói as arapucas
E você está prestes a cair
Da infância a velhice, modo artificial de se viver
Alienação, ainda vivemos aquela velha escravidão.

Ditadura da televisão, ditando as regras, contaminando a nação!

Lucas Kastrup / Diogo Viana (Ponto de Equilíbrio)

3 A criminalização da mídia

3.1 A evolução da imprensa no Brasil

Na colonização do território brasileiro, Portugal encontrou uma população indígena desconhecadora das atividades de construção civil, diferentemente de alguns povos da América do Sul que já detinham conhecimentos de construção civil, mineração, entre outros. Tal dominação se deu por meio da aniquilação física dos que resistiam ou destruição cultural dos que colaboraram. Logo, diferentemente de outros povos da América do Sul, Portugal não teve que se preocupar em dominar seus povos por meio de uma substituição cultural, como seria o caso da implantação de Universidades e Imprensa, e sim por meio de dominação cultural – uma vez que simplesmente tinha que fazer valer a sua cultura por meio da dominação e catequese dos indígenas. Apesar de os portugueses ensinarem seus costumes, sua religião, de ensinar as crianças a ler, não havia material impresso que circulasse na região, ou seja, livros eram restritos basicamente aos religiosos – como era o caso dos mosteiros e colégios jesuítas. (Sodré, 1983; p. 10-11)

Apenas nos fins do século XVIII começam a aparecer as poucas bibliotecas particulares e um tímido comércio de livros, somente os que eram autorizados pela coroa. A entrada de livros não autorizados pela censura, tanto na metrópole quanto na colônia, se dava de forma clandestina. As bibliotecas e livrarias eram frequentemente fiscalizadas em busca de material não autorizado, que contivesse ideias que fossem contra a Coroa, para conter a proliferação das escritas de filósofos europeus e ideias políticas republicanas. (Ibidem; p.11-15)

No Brasil Colônia a Coroa proibiu a criação de imprensa, universidades, editoras e jornais; a cultura imposta à colônia era externa, ou seja, da metrópole como forma de domínio, de justificativa para a ocupação e exploração. Conforme já mencionado, foi diferente em alguns países da América Latina onde a criação de Universidades e imprensa foi fundamental para a imposição cultural e domínio da metrópole.

Surgiram no final do século XVIII tentativas de montagem de tipografias no Brasil, uma em 1706 em Recife e outra em 1746 no Rio de Janeiro. Ambas foram fechadas pela Corte com o pretexto de que não produzissem material de interesse contrário ao Estado. Somente com a vinda da Corte lusitana em 1808 para o Brasil alguma mudança foi percebida neste contexto. A Corte de D. João Antônio de Araújo necessitava publicar as informações pertinentes a Corte daí surgiu a imprensa no país. A Corte autorizou a montagem da Impressão Régia e nomeou uma junta para gerenciar e “examinar os papéis e livros que se mandassem publicar e fiscalizar que nada se imprimisse contra a religião, o governo e os bons costumes”, criando uma censura. (Ibidem; p. 17 à 19)

A Impressão Régia deu origem ao que é hoje a Imprensa Nacional que tem como objetivo registrar diariamente a vida administrativa do Brasil por meio do Diário Oficial da União. Desde a criação, recebeu vários nomes: Real Officina Typographica, Tipographia Nacional, Tipographia Imperial, Imprensa Nacional, Departamento de Imprensa Nacional, e novamente Imprensa Nacional. (site <http://portal.in.gov.br> acesso em 08/06/2012)

A Impressão Régia com a autorização de D. João passou a disponibilizar textos para particulares mediante ao pagamento a Corte. A partir dessa oficina oficial foi lançado, dia 10 de setembro de 1808, o primeiro jornal impresso no Brasil nomeado como Gazeta do Rio de Janeiro, este nada trazia em suas publicações de atraente ao público, além de informações fúteis sobre a Corte.

“Por meio dela só se informava ao público, com toda fidelidade, do estado de saúde de todos os príncipes da Europa e, de quando em quando, as suas páginas eram ilustradas com alguns documentos de ofício, notícias dos dias natalícios, odes e panegíricos da família reinante. Não se manchavam essas páginas com as efervescências da democracia, nem com a exposição de agravos. A julgar-se do Brasil pelo seu único periódico, devia ser considerado um paraíso terrestre, onde nunca se tinha expressado um só queixume.” (ARMITAGE 1914 apud SODRÉ 1983, pág. 20).

Na mesma época surgia o Correio Brasiliense, jornal escrito por Hipólito da Costa que dirigiu e redigiu o jornal na Inglaterra, em Londres. Diferenças marcavam estas duas publicações, a Gazeta do Rio de Janeiro era mais informativa, tinha

menos páginas e era distribuído semanalmente; já o Correio Brasiliense era do tipo doutrinário, do tipo brochura com mais de cem páginas e era distribuído mensalmente. O último tinha como objetivo atingir a opinião pública, uma vez que não tinha compromisso com a censura e podia de forma mais direta criticar os problemas brasileiros vistos por outro ângulo, de fora. Já a Gazeta era apenas informativo, embora rudimentar e pouco interessante fosse, era a forma mais parecida com os jornais que se conhece nos dias atuais. (Sodré, 1983, p. 20-22)

Divergentes ideias de historiadores questionam a importância do Correio Brasiliense, muitos acham que não cabe considerá-lo como imprensa brasileira, uma vez que circulava de forma clandestina e também pelo fato de ser publicado fora do Brasil, mas é relevante destacá-lo pelo importante papel de mídia alternativa à mídia oficial que circulava na época. Além do mais vale ressaltar a importância do Correio Brasiliense para o surgimento da imprensa áulica, que tinha entre seus objetivos combater ideias contrárias a Corte, estas publicações poderiam ser brasileiras ou estrangeiras, contavam com o apoio do governo desde que o bajulassem. Um dos mais importantes periódicos que se enquadram neste tipo de imprensa foi o Idade de Ouro do Brasil, que surgiu em 1808 na Bahia. Este periódico deveria seguir regras que favoreciam a manutenção do absolutismo e do catolicismo como forma de dominação do povo brasileiro.

Em 1821 é aprovado o decreto que acaba com a censura prévia, o mesmo afirma que:

[...] a prévia censura dos escriptos oppunha á propagação da verdade, como sobre os abusos que uma illimitada liberdade de imprensa podia trazer á religião, á moral, ou publica tranquillidade; Hei por bem ordenar: Que, emquanto pela Constituição Commettida ás Côrtes de Portugal se não acharem regulares as formalidades, que devem preencher os livreiros e editores, fiquem suspensa a prévia censura que pela actual Legislação se exigia para a impressão dos escriptos que se intente publicar: observando-se as seguintes disposições:

Todo o impressor será obrigado a remetter ao Director dos Estudos, ou quem suas vezes fizer, dois exemplares das provas que se tirarem de cada folha na imprensa, sem suspensão dos ulteriores trabalhos; afim de que o Director dos Estudos, distribuindo uma dellas a algum dos Censores Regios, e ouvido o seu parecer, deixe proseguir na impressão,

não se encontrando nada digno de censura, ou a faça suspender, até que se façam suspender, até que se façam as necessarias correccões, nocaso unicamente de se achar, que contém alguma cousa contra a religião, a moral, e bons costumes, contra a Constituição e Pessoa do Soberano, ou contra a publica tranquillidade: ficando elle responsavel ás partes por todas as perdas e damnos, que de tal suspensão e demoras provierem, decidindo-se por arbitros tanto a causa principal de injusta censura, como a secundaria das perdas e damnos: e escolhendo o Director dos Estudos os arbitros por parte da Justiça, bem como o julgador, salvas as excepções de pejo ou suspeição, que á parte possam competir, na fórmula de direito. (Decreto de 02 de março de 1821)

Ao decretar o fim da censura prévia em 1821, é dada os autores, editores ou impressores alguma liberdade: imprimir antes e passar pela censura depois. Porém ainda havia a preocupação com o abuso da liberdade de imprensa, uma vez que circulavam além de materiais impressos anônimos e materiais não impressos, estando, portanto fora do alcance da censura. Em 18 de julho de 1822 é despachado um decreto que regulamenta a criação de juizes para crimes de abusos de liberdade de imprensa para

[...] evitar que ou pela imprensa, ou verbalmente, ou de outra qualquer maneira propaguem e publicquem os inimigos da ordem e da tranquillidade e da união, doutrinas incendiarias e subversivas, principios desorganizadores e dissociaveis; que promovendo a anarchia e a licença, ataquem e destruam o systema [...] (Decreto de 18 de julho de 1822).

Tal decreto ainda regulamenta que:

Todos os escriptos deverão ser assignados pelos escriptores para sua responsabilidade: e os editores ou impressores, que imprimirem e publicarem papeis anonymos, são responsaveis por elles.

Os auctores porém de pasquins, proclamações incendiarias, e outros papeis não impressos serão processados e punidos na fórmula prescripta pelo rigor das leis antigas. (Ibidem)

Este decreto associa todos os envolvidos com publicações, sejam elas impressas ou não, à censura e os submete aos rigores da Lei. Portanto desde a

criação da imprensa no Brasil até o momento, a censura sempre esteve presente, o que mudou é que agora a censura não é prévia, se têm a liberdade para imprimir materiais, desde que seu conteúdo não ofenda a religião, a moral, e bons costumes, a Constituição e Pessoa do Soberano, ou a pública tranquilidade.

Vale lembrar que este período é marcado por diferentes e divergentes movimentos políticos que apoiavam ou não a independência do Brasil, e para atingir a opinião pública se utilizavam da imprensa disseminando ideias doutrinárias. Diante da restrição das publicações anônimas começam a surgir os pasquins, que foram jornais panfletários que tiveram como principais características a linguagem violenta e satírica como forma de ataque à política vigente. Os pasquins representavam de certa forma pensamentos doutrinários em prol de mudanças políticas, se utilizavam de ataques pessoais a entidades do governo como forma de chamar a atenção do público e desenvolver a crítica nos leitores. Outras características bem relevantes eram a utilização de nomes engraçados - que chamassem a atenção de leitores - e a curta duração, já que eram clandestinos e sujeitos a represálias da censura, de acordo com a legislação vigente.

As forças políticas da época eram divididas em três grupos: direita conservadora, direita liberal e esquerda liberal (exaltados). A direita conservadora publicava os órgãos da imprensa áulica. A direita liberal utilizava seus jornais, para combater os excessos do governo e a pregação violenta da imprensa liberal de esquerda. Já a esquerda liberal era responsável pelos pasquins, que não poupavam os inimigos. (www.usp.br/jorusp/arquivo/2008/jusp831/pag08.htm, acesso em 24/06/2012)

Após a independência do Brasil, na sua primeira constituição em 1824, a imprensa é citada no parágrafo IV do artigo 179, apenas de forma a explicitar a liberdade de imprensa a todos desde que respondam pelos abusos, pela forma que a lei determinar, entretanto não regulamentava o que eram os abusos e nem quais seriam as punições. Tal regulamentação só acontece com a Lei de 16 de dezembro de 1830 que manda executar o código criminal, trazendo no seu 7º artigo do Título I, Capítulo I, o texto que definia o abuso da liberdade de comunicar os pensamentos, criminalizando e responsabilizando os envolvidos com tais abusos. Já no Título IV, Capítulo VIII regulamenta as penas para o uso indevido da imprensa.

As legislações acima foram citadas apenas para dar o destaque cronológico no que diz respeito a imprensa e o contexto político no Brasil, em sua transição de colônia portuguesa para império, não acrescentando mudanças significativas no que diz respeito a liberdade de imprensa e sua relação com a censura. Certamente houve uma evolução com o fim da censura prévia, mas a circulação de informação ainda era controlada de forma a propiciar a manutenção da ordem, seja na colônia ou no império, para garantir a consequente detenção de poder.

Paralelamente às oito Constituições outorgadas ou promulgadas desde a independência – sete das quais sob a forma republicana de governo -, o Brasil teve nove “Leis de Imprensa”, invariavelmente apresentadas como regulamentações do exercício da liberdade, mais destinadas a cerceá-las de alguma forma. (MÜLLER, 1999; P. 583)

No que diz respeito a censura, o período do Segundo Reinado (1840-1889) foi marcado por certa liberdade de imprensa pois o Imperador Dom Pedro II se mostrou bastante tolerante às críticas, não perseguindo os jornais que publicavam críticas tanto escritas quanto em caricaturas que iam contra o Império.

A partir da segunda metade do século XIX é que os jornais brasileiros começam a evoluir, acompanhando uma tendência mundial de modernização em vários segmentos como indústria, transporte, fixação da população nos meios urbanos, aumento do número de leitores, entre outros. Com o surgimento de ferrovias e a introdução do telégrafo, se utilizando das respectivas linhas e estações, a informação ganha rapidez e os jornais conseguem reproduzir notícias de relevância mundial em questão de horas. Os jornais também evoluíram no que diz respeito a tecnologia e custo de produção, aumentando suas tiragens e atingindo mais consumidores em menos tempo.

Pouco antes do fim do Segundo Reinado já circulavam no país, desde 1817, manifestos republicanos, que defendiam ideias democráticas e iam contra o despotismo que prevalecia na época. Conforme já mencionado, o período do Segundo Reinado foi marcado pela tolerância de Dom Pedro II diante de críticas, o que acabou culminando com a proclamação da República em 1889.

No fim do século XIX e início do século XX as aspirações anarquistas ganharam força. Fatores como a introdução de mão de obra europeia, o crescimento das indústrias e a fixação de população nas cidades e a mudança do modelo econômico de agrário para industrial, contribuíram para o desenvolvimento da consciência de classe por parte dos trabalhadores e a disseminação de ideias anarquistas. O anarquismo propõe dissolução do estado e da propriedade privada, pois acredita que somente assim o homem terá plena liberdade com igualdade. É neste período que surge a imprensa anarquista ou também conhecida como imprensa operária, aumentando assim a circulação de jornais de estilo libertário. O movimento anarquista na América Latina ficou mais conhecido como anarco-sindicalista devido a sua ligação com a luta do movimento operário associado aos sindicatos.

“(...) através dos jornais, os anarco-sindicalistas, um segmento anarquista que teve maior repercussão nos países da América Latina, tentavam conscientizar não só os trabalhadores, mas também suas famílias sobre a doutrina e incitá-los à liberdade. No anarquismo, os jornais eram fatores fundamentais de mobilização operária. Instrumentos de conscientização da classe obreira e do alargamento de suas discussões. A missão do jornalismo não se limitava a difundir idéias, a educar politicamente, a atrair aliados políticos. Jornal não é somente um agente coletivo de propaganda, mas também um organizador social.” (www.usp.br/jorudp/arquivo/2008/jusp831/pag08.htm, acesso em 24/06/2012.)

O período da República Velha foi marcado pelo surgimento de importantes jornais com características de formadores de opinião, como por exemplo, o Jornal do Brasil e o Estado de São Paulo. Neste período a imprensa teve papel relevante no que diz respeito à propaganda política, uma vez que os grupos que detinham o poder político influenciavam a mídia, fazendo dela uma aliada ferramenta para se manter no poder. Vale destacar neste período o retorno da censura durante o início do governo republicano, que foi imposta ainda no Governo Provisório, durando pouco menos de um ano. Destaca-se também o surgimento do rádio, no início da década de 1920 e sua rápida popularização nos anos seguintes, como importante meio de comunicação no Brasil.

De acordo com Viera (2007) a mudança do cenário político no Brasil, da República Velha (1889-1930) para o Governo Provisório (1930-1934), desperta grandes mudanças na sociedade brasileira. A mídia participou ativamente do processo que resultou na Revolução de 1930, questionando a antiga ordenação política. Esta época foi marcada pelo grande aumento da circulação de informação no país através da massificação dos jornais impressos.

Ao mesmo tempo em que ocorrem avanços na imprensa brasileira, com os incentivos do governo Vargas (1930-1945), há também retrocessos como é o caso da censura. Vargas liderou um governo provisório instaurado após a Revolução de 1930 e posteriormente foi eleito presidente por voto indireto em 1934. Neste mandato foi promulgada a Constituição de 1934 que entre outras coisas, previa a eleição para presidente por voto direto em 1938. Antes disso, em 1937, Vargas dá um golpe de estado e derruba a constituição vigente, decretando o Estado Novo, e manteve-se no poder por 15 anos consecutivos, até 1945.

Neste período é criado o Departamento de Imprensa e Propaganda – o DIP. Este era um órgão que tinha entre seus objetivos:

...centralizar e coordenar a propaganda nacional, interna e externa, e servir como elemento auxiliar de informação dos ministérios e entidades públicas e privadas; organizar os serviços de turismo, interno e externo; fazer a censura do teatro, do cinema, das funções recreativas e esportivas, da radiodifusão, da literatura social e política e da imprensa; estimular a produção de filmes educativos nacionais e classificá-los para a concessão de prêmios e favores; colaborar com a imprensa estrangeira para evitar a divulgação de informações nocivas ao país; promover, organizar e patrocinar manifestações cívicas e festas populares com intuito patriótico, educativo ou de propaganda turística, assim como exposições demonstrativas das atividades do governo, e organizar e dirigir o programa de radiodifusão oficial do governo. (<http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/FatosImagens/DIP> acesso em 09/07/2012)

O Governo Vargas contribuiu de forma contundente para a ampliação e modernização da imprensa para fazer propaganda do seu governo, porém limita seu poder impondo a censura como meio de manter a ordem social. O meio de comunicação em massa utilizado na época foi o rádio, em que o objetivo do governo

era divulgar a identidade nacional e a centralização política, usando um discurso de criminalização aos movimentos sociais, legitimando o antagonismo de classes. A relação entre o DIP e a imprensa foi conflituosa, como por exemplo, pode-se citar a invasão e a intervenção do jornal o Estado de São Paulo durante todo o regime ditatorial. Entretanto, muitos segmentos da imprensa se prevaleceram de alinhamentos políticos para se desenvolver e aumentar seus lucros.

A partir da década de 50 com o avanço da industrialização, a imprensa (jornal) passa a lucrar com anúncios publicitários e se direciona para um amplo mercado consumidor, tendo que se adequar para atingir diferentes públicos. Desta forma há uma inovação em seus conteúdos, trazendo assuntos e linguagens específicas direcionadas a diferentes leitores/consumidores. Portanto há grande interesse na modernização deste de tipo de imprensa para atender a interesses econômicos, como é o caso do mercado consumidor interno do Brasil. (VIERA, 2007, p. 158).

Mais tarde, em 1951, Getúlio Vargas volta ao poder desta vez sem contar com a ajuda da imprensa, que além de não apoiá-lo era contra suas propostas de governo devido suas experiências de censura durante o período do Estado Novo.

Segundo Viera (2007) a mídia, no período da ditadura militar (1964 – 1985), sofreu graves consequências por ter apoiado, em princípio, a manutenção da ordem em detrimento a ideias revolucionárias esquerdistas. A junta militar dá o golpe e se mantém no poder, minando a democracia e a liberdade de imprensa. Mais uma vez a imprensa se viu cerceada após ter apoiado um golpe. Surgem neste período as primeiras impressões do que se pode chamar de criminalização dos movimentos sociais por parte dos meios midiáticos, uma vez que viam com temor o surgimento de segmentos pleiteando mudanças societárias – como é o caso da UNE, dos movimentos sindicais, etc.

O momento político vivido com a renúncia de Jânio Quadros e a posse de João Goulart era alvo de preocupação para a classe de empresários, principalmente do Rio de Janeiro e São Paulo, que temiam a influência de comunistas no governo. Em 1962 é fundado o Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais, o IPES, sendo fruto da fusão de grupos empresariais do Rio de Janeiro e São Paulo com o intuito de combater o comunismo a qual estes entendiam que era o rumo natural que o país

estava tomando. O IPES promoveu campanha contra o governo, atuando de diversas formas como publicação de artigos, livros, filmes, financiando cursos e entidades de oposição ao governo e sua participação com propagandas contrárias ao governo foi fundamental para a desestabilização do governo, culminando com o golpe civil militar.¹⁰

Para o golpe civil militar ter legitimação, os políticos decretaram no período de cinco anos (1964/1969) 17 atos institucionais como forma de estabelecer poderes extras constitucionais, ou seja, decretos que garantissem direitos políticos e mecanismos para a ampliação da censura, legalização e legitimação da ordem imposta pelos políticos militares. Dos 17 atos institucionais o de numero cinco, o famoso AI-5, foi o mais punitivo aos que se opusessem ao Regime Militar, principalmente a mídia de uma forma geral. Segundo o jornalista Alberto Dines:

"O AI-5 foi um golpe dentro do golpe, os falcões vingando-se das pombas. Mas não esqueçamos que a derrubada do presidente João Goulart processou-se com o apoio quase integral da mídia. Significa que, em 1964, a grande imprensa embarcou numa aventura na qual foi uma das maiores vítimas. Quatro décadas depois, o AI-5 deve servir como advertência: sempre que a imprensa pretende assumir-se como protagonista no lugar de testemunha, paga um preço maior". (http://www.observatoriodaimprensa.com.br/news/view/ai5_a_imprensa_acusou_o_golpe acesso em 25/07/2012)

Este ato impedia o direito ao habeas corpus; proibia a manifestação popular política; impunha a censura prévia para jornais, revistas, livros, peças de teatro e músicas. Desta forma, as empresas de entretenimento tiveram a liberdade de expressão cerceada mais imposta pela censura previa do Regime Militar.

Os principais jornais tiveram que conviver com a censura, mas em contrapartida quem fazia o jogo do governo militar podia tirar proveito desta situação. O período da ditadura militar foi marcado pela tentativa de integração econômica e cultural, além do fortalecimento de uma identidade nacional. Neste contexto, os meios de comunicação tornavam-se instrumentos bastante eficazes

¹⁰ PAULA, Christiane Jales de. "O Instituto de Pesquisa e Estudos Sociais". Disponível em: http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/Jango/artigos/NaPresidenciaRepublica/O_Instituto_de_Pesquisa_e_Estudos_Sociais; acesso em 10/10/2012.

para o governo, assim eram criadas muitas facilidades para sua modernização, como concessões e financiamentos. Eis que surgem as grandes corporações midiáticas, que para alcançar grandes públicos se tornavam cada vez maiores, “engolindo” muitas vezes os concorrentes que não detinham do mesmo poder econômico para competir de forma igualitária.

Os meios de comunicação eram então dominados por uma determinada classe que representava seus interesses, neste caso os interesses do governo militar. Assim, os meios midiáticos serviram para consolidar a relação de poder, desde que prevaleçam os interesses políticos e econômicos da classe dominante. Logo, não existe neutralidade quando interesses estão em jogo, a mídia não relata os fatos para que sejam questionados/criticados, mas sim digeridos pela população. Assim os que se opunham ao governo militar, era fortemente perseguido enquanto alguns, ao contrário disso, obtiveram apoio como financiamentos e concessões para se tornarem as grandes corporações midiáticas dos dias atuais.

Vale destacar questões importantes no que diz respeito aos meios de comunicação no Brasil, a partir do Golpe Civil Militar. Primeiramente, com a Constituição de 1967, cabia ao Presidente da República a concessão de outorgas para a criação de emissoras de rádio e televisão. Isto dava margem para conchavos políticos e resultou no controle de parte da mídia por grupos políticos e familiares.

A Constituição de 1967, sob o decreto 236 do mesmo ano, previa que uma entidade deveria respeitar o limite de dez Estações em todo o território nacional, sendo cinco em VHF e no máximo duas por estado. Porém no mesmo decreto prevê que “não serão computadas para os efeitos do presente artigo, as estações repetidoras e retransmissoras de televisão, pertencentes às estações geradoras”, permitindo assim a criação dos grandes conglomerados midiáticos brasileiros. Houve grande expansão de alguns grupos em âmbito nacional, principalmente das famílias Marinho, Saad e Abravanel – que respondem pela Globo, Bandeirantes e SBT respectivamente.

Outra questão importante foi a abertura para o capital estrangeiro, em 2002 durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, aos meios midiáticos brasileiros. Isto possibilitou, ainda de forma minoritária, a associação de grupos estrangeiros às empresas midiáticas brasileiras. De certa forma isto não influenciou decisivamente em

mudanças no cenário societário dos grupos existentes, com exceção ao Grupo Abril, que fez uma parceria milionária com o capital internacional. O Grupo Abril, que se autodenomina “um dos maiores e mais influentes grupos de comunicação e educação da América Latina” atua em diferentes segmentos midiáticos, como livros, revistas e televisão. “Sete das dez revistas mais lidas do país são da Editora Abril, sendo a *Veja* a terceira maior revista semanal de informação do mundo e a maior do mundo fora dos Estados Unidos”. (<http://www.grupoabril.com.br/institucional/perfil.shtml> acesso em 07/08/2012)

O grupo *Abril*, controlado pela família Civita, continua a liderar o mercado de revistas ao mesmo tempo em que opera uma das principais redes de TV a cabo do país (*TVA*) e uma emissora de sinal aberto (*MTV*); a família Marinho, através das *Organizações Globo* produz jornais (inclusive *O Globo*, um dos líderes de circulação nacional), revistas, livros, discos, filmes e lidera amplamente o mercado de TV aberta e de assinatura (*NET*); e as famílias Frias e Mesquita, que editam dois dos principais jornais de circulação nacional (respectivamente a *Folha de S. Paulo* e *O Estado de S. Paulo*), expandiram em anos recentes seus negócios para os novos meios eletrônicos, como a internet. (F. A. AZEVEDO 2006)

Portanto, a expansão do domínio de alguns grupos políticos e famílias juntamente com a introdução de capital estrangeiro nos meios de comunicação em massa favoreceram na configuração de oligopólios. Somente a Rede Globo, atinge cerca de 99,50% dos telespectadores potenciais, com 122 emissoras cobrindo 98,44% do território nacional. O Grupo Abril ao longo do ano de 2010 obteve uma circulação de 196 milhões de exemplares, com quase 27 milhões de leitores e 4,4 milhões de assinantes¹¹.

3.2 Mídia e Sistema Penal: criminalização e estigmatização de classes.

De acordo com Barata (2002), a criminologia positivista, é baseada nas questões antropológicas, ou seja, estuda as características biológicas e psicológicas

¹¹ Mais informações nos sites: Rede Globo- <http://redeglobo.globo.com/TVG/0,,9648,00.html>; Grupo Abril- <http://grupoabril.com.br/institucional/perfil.shtml>, acesso em 07/08/2012.

do indivíduo para determinar diferenças o sujeito "criminoso" dos "normais". Além disso, a criminologia positivista estuda as causas e fatores da criminalidade para individualizar as medidas adequadas, ou seja, "as penas". Desta forma, as leis foram criadas para defender as necessidades da burguesia como forma de punir o homem delinquente. O enquadramento da pena foi um meio de defesa social para manter o bom funcionamento da sociedade, afastando os delinquentes.

A teoria da criminologia positivista é usual no sistema capitalista devido a natureza das relações sociais, reitera a lógica de culpabilizar o indivíduo e descartar o sistema, ou seja, o positivismo propõe um estudo do indivíduo e não analisa e nem leva em consideração o modo de funcionamento da sociedade. A criminologia positivista considera o delito como algo natural, baseado nas características biopsicológicas do indivíduo, este nasce criminoso e em algum momento surgirá esta natureza. Acredita-se que os atos podem ser previsíveis e que através de um estudo criminológico do "delinquente", é possível desvendar a personalidade dos indivíduos, prever a conduta e corrigi-lo.

O "labelling approach" para Barata (2002) foi uma revolução científica no âmbito da sociologia criminal. Essa teoria passa a dar enfoque na reação social negando o princípio da criminologia positivista de prevenção. Parte da compreensão do sistema capitalista através do estudo das normas abstratas até a ação das instâncias oficiais. Para essa teoria, o crime é produzido pelas instâncias de controle. O crime é determinado por lei que o define, ou seja, nada é natural, pois o crime é algo construído socialmente.

O Labelling Approach utiliza a criminalidade e o criminoso como um estudo da realidade social, a análise criminológica não deve se voltar ao crime e ao delinquente, ao invés de se buscar as causas pelas quais os sujeitos se tornam criminosos questiona os motivos pelos quais certos sujeitos se tornam criminosos e ficam estigmatizados como delinquentes. Para o Labelling Approach, a pena não reeduca ninguém, pelo contrário o indivíduo passa a ser rotulado um processo de distribuição de etiquetas, efeito de estigmatização. (BARATA; 2002; p.88).

Essa teoria representa uma ruptura com a criminologia positivista, questionando a culpabilidade dada ao indivíduo e chamando a atenção para as instâncias de controle social. Procura assim, questionar os motivos pelos quais

levam o sujeito a cometer um crime, não questiona o processo de criminalização que produz a rotulação do indivíduo.

Para os fins de nosso discurso sobre a relação entre a criminologia liberal contemporânea e a ideologia penal, destaca-se que os resultados desta primeira direção de pesquisa, na criminologia inspirada no labelling approach, sobre o desvio secundário e sobre carreiras criminosas, põem em dúvida o princípio do fim ou da prevenção e, em particular, a concepção reeducativa da pena. Na verdade, esses resultados mostram que a intervenção do sistema penal, especialmente as penas detentivas, antes de terem um efeito reeducativo sobre o delinqüente determinam, na maioria dos casos, uma consolidação da identidade desviante do condenado e o seu ingresso em uma verdadeira e própria carreira criminosas. (Ibidem; p. 90)

A criminologia crítica leva em conta instrumentos conceitual e hipóteses do marxismo e a historicidade da realidade social. A criminologia positivista usava o enfoque biopsicológico, buscava explicação dos comportamentos. Já a criminologia crítica realiza um estudo macrosocietário para superação do paradigma etiológico, assim como a superação da concepção do desvio e da criminalidade como realidade ontológica de determinados indivíduos e seus comportamentos. (Ibidem; p. 159-160)

A criminologia crítica questiona três mecanismos dinâmicos que são: a criminalização primária, ou a produção das leis; a aplicação das mesmas; e por fim, a criminalização secundária, ou seja, a execução das penas. Desta forma critica o mito de direito penal como direito igual, não protegendo igualmente todos os cidadãos.

o direito penal não defende todos e somente os bens essenciais, nos quais estão igualmente interessados todos os cidadãos, e quando pune as ofensas aos bens essenciais o faz com intensidade desigual e de modo fragmentário; a lei penal não é igual para todos, o status de criminoso é distribuído de modo desigual entre os indivíduos; o grau de tutela e a distribuição do status de criminoso é independente da danosidade social das ações e da gravidade das infrações à lei, no sentido de que estas não constituem a variável principal da reação criminalizante e da sua intensidade. (Ibidem; p. 162)

O direito penal tende a privilegiar os interesses das classes dominantes, e a imuniza-los do processo de criminalização e tende a dirigir o processo de criminalização às classes subalternas, ou seja, fica claro um caráter seletivo do direito penal.

No âmbito da teoria marxista do direito o enfoque privado contratual se revelou particularmente fecundo para a crítica da justiça civil burguesa. Mas de não menor importância para a análise das relações de desigualdade capitalista é a crítica da justiça penal burguesa. O sistema penal de controle do desvio revela, assim como todo o direito burguês, a contradição fundamental entre igualdade formal dos sujeitos de direito e desigualdade substancial dos indivíduos, que, nesse caso, se manifesta em relação às chances de serem definidos e controlados como desviantes. Em relação a este setor do direito a ideologia jurídica da igualdade é ainda mais radicada na opinião pública, e também na classe operária, do que ocorre com outros setores do direito. (Ibidem; p. 164)

Atualmente o cárcere produz um setor de marginalizados que são estigmatizados pelo sistema punitivo do Estado que para a realização dos processos, ao nível de interação social e opinião pública, são ativadas as penas. O processo de criminalização afeta diretamente as classes subalternas, ou seja, a “população criminosa” são os indivíduos nos níveis mais baixos da escala social.

O cárcere representa, em suma, a ponta do iceberg que é o sistema penal burguês, o momento culminante de um processo de seleção que começa ainda antes da intervenção do sistema penal, com a discriminação social e escolar, com a intervenção dos institutos de controle do desvio de menores, da assistência social etc. O cárcere representa, geralmente, a consolidação definitiva de uma carreira criminosa. (Ibidem; 2002; p. 167)

A mídia passou a ter um vínculo especial com o sistema penal, sendo utilizada constantemente para legitimar o mesmo. De acordo com uma das definições do dicionário Michaelis (da língua portuguesa), legitimação significa “habilitação ou justificação documentada para determinados fins”; desta forma pode-se dizer que a mídia exerce a função de afirmação por meio de documentação

multimídia para justificar determinadas ações. Esta legitimação muitas vezes é apresentada de forma unilateral, tomando-se partido de um dos lados envolvidos e influenciando diretamente na interpretação e sendo um fator muito influente no julgamento de um conflito. Passa a ser tão influente que chega a desempenhar um papel tão ou mais relevante do que os meios oficiais propriamente ditos, como as relações públicas dos departamentos jurídicos ou policiais.

Então estas questões dos meios de comunicações de fato elas cumprem com o papel de legitimar ou deslegitimar as questões da sociedade sendo certa ou não, mais parte disso, e aí acaba convencendo as pessoas que este é o melhor modelo, que aqui estão as melhores tecnologias.(entrevista militante 1)

Este relacionamento entre mídia e sistema penal levou Zaffaroni a inserir o que classificou como “agência de comunicação social” em suas definições de agências do sistema penal. (BATISTA; 1999; p.1) Assim a mídia deixa de desempenhar seu papel antes meramente comunicativo para influir diretamente no sistema penal, de acordo com seus interesses.

Esta associação da mídia ao sistema penal não se deve apenas às condições encontradas hoje em dia, como economia, política, ou ao avanço tecnológico percebido. Há muito tempo a mídia caminha ao lado dos detentores do poder, quem detém o poder manipula a informação do jeito que lhe convêm, exercendo sua influência e dominando as massas.

A política neoliberal e a instabilidade econômica criam condições para o aparecimento de problemas sociais, desigualdades e gera um contingente de possíveis infratores da lei; e estes precisam ser controlados por um sistema penal eficiente e abrangente. Conforme Nilo Batista (1999; p.03) “*a especificidade da vinculação da mídia-sistema penal no capitalismo tardio deve ser procurada antes de tudo nas condições sociais dessa transição econômica*”.

Segundo o que Nilo Batista (1999) descreve como equação penal, se houve delito tem que haver uma pena. E esta equação está interposta entre o cotidiano e o

olhar da mídia, gerando dois tipos de consequências: buscar culpados e noticiar o desenrolar do processo até que o mesmo se converta em uma pena.

Na sociedade capitalista de uma forma geral, criminalizar é uma política bastante praticada por seus governantes para garantir o bem estar do Estado. Expor e criminalizar um indivíduo que comete um delito é uma maneira eficaz de dar exemplo aos demais e manter a ordem, mesmo que este indivíduo faça parte do próprio sistema penal, neste caso, um delito é considerado desvio de conduta – como é o caso de juízes e policiais corruptos, etc. Porém é observado um sistema penal ineficiente e suscetível a interferência da mídia, o que acaba influenciando no desenrolar de alguns casos. O sistema midiático deixa então de exercer sua função apenas narrativa para atuar politicamente, não sendo imparcial e mostrando as coisas sob seu ponto de vista, distorcendo e criminalizando atores de um conflito.

O judiciário tem um papel fundamental seja por incidir o acesso à terra ou criminalizar individualmente uma pessoa, você faz uma ocupação e leva nas costas uns dez crimes (depredação de patrimônio público, porte de armas, invasão de propriedade, formação de quadrilha entre outras). Então é uma serie de artigos que o judiciário enquadra as pessoas que lutam pelo acesso à terra e utilizam isso de forma monstruosa. Às vezes o próprio dono da terra manda fazer algo e colocar a culpa nos militantes. Como aconteceu em Minas Gerais o próprio fazendeiro mandou os funcionários colocarem fogo e ai a grande mídia passa essa parte do conflito como se os integrantes do movimento fossem violentos. Enquanto os grandes ladrões estão por ai soltos, como diz o povo os homens do “colarinho branco” estão tudo soltos - os responsáveis pelo Eldorado dos Carajás continuam soltos – e muitos companheiros nossos que estão atrás das grades por ter feito uma marcha, por ter ocupado um prédio publico, lutando por uma reforma agrária. (militante 3)

Está em discussão no Congresso Nacional a elaboração de um novo Código Penal que seja mais condizente com a atual realidade social, uma vez que o que está em vigor é considerado ultrapassado. Crimes e suas respectivas penas devem ser reavaliados, contravenções podem se convertidas em crimes, além de outras

mudanças. O Código Penal deve ser reformulado, porém é preciso combater a desigualdade social para amenizar os efeitos da violência e criminalidade.

... a questão social, considerada “um caso de polícia” durante o Estado Novo, quando o atual Código Penal entrou em vigor no Brasil, deve ser revista, porque a “cultura jurídica do país, aí incluídas políticas públicas, decisões administrativas e judiciais, ainda não consideram a pobreza e a miséria como formas violentas de violação massiva de direitos”. Nesse sentido, o novo Código Penal precisa enfrentar uma questão importante, a da “desigualdade social de origem das pessoas, aquela derivada das condições econômicas de nascimento, de lugar, de espaço, de cultura, de saúde, de educação, de ambiente, de escolaridade”. E reitera: “A justiça social, pois, é condição prévia, ético-político-jurídica de boa convivência entre as pessoas”. (<http://www.brasildefato.com.br/node/10265>, acesso em 23/08/2012)

3.3 A mídia e o MST

A história do Brasil é marcada por lutas sociais e muitas dessas lutas resultam em violência. A violência contra os movimentos sociais acontecem principalmente quando tais movimentos se organizam para questionar e enfrentar elementos estruturais da nossa sociedade, como é o caso do MST. No campo a violência está diretamente relacionada com as estruturas sociais, com as desigualdades, com a extrema concentração de riqueza, com processos de expropriação, expulsão e exclusão dos trabalhadores rurais.

A criminalização aos movimentos sociais é apoiada pela classe dominante e ocorre através da ação repressiva do Estado envolvendo a polícia, os tribunais, os presídios, entre outros, assim como na produção e reprodução da ideologia nos discursos utilizados nas igrejas, nas escolas, em vários segmentos, inclusive na mídia.

Os meios de comunicação são concentrados nas mãos de poucos grupos, em sua grande maioria propriedades privadas controladas por determinada classe, que conseqüentemente se utiliza desta ferramenta para defender seus interesses. A mídia é arraigada de imparcialidade por sofrer influência de um determinado segmento da sociedade, ou seja, a mídia não dá margem para que a população tire suas próprias conclusões dos fatos noticiados. Na maioria das vezes não estimula o

senso crítico dos receptores das notícias, mas sim transmite um pacote já pré-formatado envolvendo uma combinação de imagens chocantes, áudios editados, destaques das partes que interessam de documentos conseguidos de maneiras duvidosas, escutas telefônicas nem sempre autorizadas, entre outros artifícios que levam a população a tomar aqueles fatos relatados como verdades absolutas.

A imprensa não transmite as razões das manifestações dos movimentos sociais, ela tenta imprimir suas conclusões à população, vinculando as manifestações na maioria das vezes a atos violentos, a transtornos causados no trânsito, a prejuízos a economia, atentados ao patrimônio público, entre outras coisas negativas que possam levar aos leitores, ouvintes ou telespectadores a tomar aquele tipo de notícia como verdade absoluta, simplesmente abrindo mão do seu poder de interpretar e tirar suas próprias conclusões.

A mídia nunca dá foco na verdade do que é a luta, por exemplo, vamos fazer uma marcha jamais eles vão colocar na pauta, na mídia, no jornal, na televisão o porquê estamos fazendo. Mas vem por outro lado, vão colocar lá atrasou o transito, prejudicou os trabalhadores, o pessoal chegou atrasado, que deu tantos quilômetros de congestionamento e aí o foco mesmo que a gente quer da luta passa bem despercebido. Vai fazer uma ocupação, daí a área ta lá toda irregular, improdutiva área que costuma ter trabalho escravo um monte de negligencia não cumpre sua função da terra, mas o fato da gente ocupar (MST) lutar pelo nosso direito não aparece. (entrevista militante 3)

Fato bastante comum é se deparar com frases chamativas em capas de jornais ou revistas que por si só já traduzem a opinião deste tipo de mídia, como é o caso de muitos jornais destinados a população de menor renda. Manchetes mostram fotos de pessoas detidas associados a frases pejorativas que fazem deles condenados ao invés de suspeitos, antes até mesmo de a justiça concluir se o mesmo é culpado ou inocente a mídia já o condenou e o estigmatizou. Estes fatos se repetem nos jornais de grande circulação, em revistas de grande tiragem, em telejornais com grande audiência, etc. Um exemplo é a edição nº 2184, publicada em 21 de setembro de 2011, da revista ISTOÉ que traz em sua manchete a frase: “O FI M DO MST”. O Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra continua com

suas atividades normalmente apesar desta manchete publicada há um ano. Nesta mesma edição da revista traz uma informação que vale destacar:

Uma pesquisa do IBOPE realizada no final de 2009 demonstra o descontentamento dos brasileiros com os rumos adotados pela organização. Mais de 70% dos entrevistados dizem que o Movimento dos Sem Terra prejudica a geração de empregos e desenvolvimento econômico e social do país. (MOURA 2001)

Na própria capa da revista é clara a inclinação doutrinária deste tipo de reportagem que traz em seu título termos pejorativo como facção radical além da imagem de um boné do MST velho e surrado. É uma grande formadora de opinião, assim como a revista Veja, e a repercussão de determinada reportagem irá influir diretamente nos outros tipos de mídia e vice-versa. É comum reportagens destes tipos de revistas darem origem a notícias exibidas em primeira mão no Fantástico ou Jornal Nacional – ambos transmitidos pela Rede Globo em horário nobre – ou o inverso.

Em 2009 vários canais de mídia noticiaram a “invasão” da fazenda Santo Henrique, no município de Borebi, que pertence a Cutrale – a maior exportadora de suco de laranja do Brasil, vinculada a Coca-Cola - onde foi mostrada a imagem de um trator derrubando pés de laranja. Segundo o MST, após a ocupação da fazenda em questão, alguns pés de laranja foram derrubados para iniciar uma plantação de feijão. A mídia mostrava a imagem desta derrubada como um ato de vandalismo, como um tipo de crime contra a natureza e a propriedade privada. O MST afirma que a área ocupada pertence a União e a Cutrale se utilizou do processo de grilagem para aquisição de várias fazendas que integram seu império. Na época o fato foi noticiado por vários canais de mídia e o número de pés de laranja derrubados era diferente para cada um deles, variando entre centenas até 12.000 pés.

No ano de 2011 a fazenda Santo Henrique volta a ser ocupada pelo MST e novamente gera grande repercussão na mídia. A revista Veja publica em seu website a seguinte notícia: “MST repete invasão da fazenda da Cutrale; faz sentido, né? Ficaram impunes antes, sabem que ficarão impunes agora!” (<http://veja.abril.com.br/blog/reinaldo/geral/mst-repete-invasao-de-fazenda-da-cutrale-faz-sentido-ne-ficaram-impunes-antes-sabem-que-ficaram-impunes-agora/>;

acesso em 19/09/2012). Os meios midiáticos novamente se utilizam do termo invasão em várias reportagens condenado e estigmatizando o movimento.

Em uma reportagem do Estadão é divulgada uma nota da empresa, informando que a Cutrale apela para que:

seja mantida a ordem, respeitando a integridade física dos colaboradores, bem como o patrimônio da empresa e de seus empregados, até a efetiva reintegração de posse, para que a companhia possa continuar suas atividades, gerando renda e divisas para o País. (<http://www.estadao.com.br/noticias/nacional,cutrale-lamenta-invasao-e-pede-reintegracao-de-fazenda,762160,0.htm>; acesso em 19/09/2012)

Conforme a nota acima pede a integridade física dos colaboradores da fazenda e do patrimônio como se a ocupação fosse uma ação violenta onde estariam espancando as pessoas e vandalizando os bens. O MST informa que suas ocupações ocorrem de maneira pacífica, porém durante ou após a ocupação, o dono da fazenda pode ocasionalmente mandar depredar o patrimônio para culpar os militantes e a mídia trata a questão de forma unilateral, sem direito de resposta.

Anos antes da ocupação das terras do Cutrale, em maio de 2003, a revista Veja publicou uma reportagem sobre o empresário José Luis Cutrale, único dono da empresa Sucocítrico Cutrale, entre vários assunto um deles foi a lucratividade da empresa.

[...] a Receita Federal se interessou pela questão e teve dificuldade em analisar as contas do grupo. Fiscais de Brasília e São Paulo procuraram entender como a Cutrale ganha tanto dinheiro. Não localizaram nenhuma irregularidade. Uma autoridade da Receita relatou a VEJA que a estratégia para elevar a lucratividade do grupo passa por contabilizar uma parte dos resultados por intermédio de uma empresa sediada no paraíso fiscal das Ilhas Cayman. Com isso, informa a autoridade da Receita, a Cutrale conseguiria pagar menos imposto no Brasil. Trata-se de um mecanismo legal. (http://veja.abril.com.br/140503/p_038.html; acesso em 19/09/2012)

Ao mesmo tempo em que, conforme a empresa Cutrale informou em nota, traz divisas para o Brasil; se beneficiou do poder econômico e da máquina política para expandir seu império. Segundo relatos de produtores que se relacionaram com

a empresa, foram coibidos para favorecê-la no que diz respeito ao preço da safra ou até mesmo na aquisição de fazendas. O MST denuncia que tal empresa praticava a grilagem para aquisição de terras e se beneficiava com o plantio em terras pertencentes a União, exploração ilegal da força de trabalho, entre outras ilegalidades.

Quando a mídia esta falando muito mal da gente é porque estamos acertando na nossa estratégia, estamos mexendo com eles estão se sentindo ofendidos e atacados. O papel deles é de ir para a ofensiva. E quando eles estão muito quietos a gente já fica preocupado. (entrevista militante 3)

Portanto fica evidente que os meios midiáticos em suas reportagens tratam os movimentos sociais com uma carga de preconceito, principalmente aos que vão batem de frente com a propriedade privada, neste caso específico o MST. Trazem a ideia para o leitor, ouvinte ou telespectador de baderneiros, vândalos, terroristas, foras da lei, miseráveis – ou seja – agregam uma série de estereótipos aos militantes.

Como consequências dessa mídia que distorce a realidade dos fatos, há a camuflagem da manutenção da ordem, que tenta ocultar as desigualdades sociais culpabilizando e estereotipando indivíduos ou entidades. Protege a concentração de riquezas nas mãos de uma minoria, ratificando assim o poder do sistema capitalista – que é implacável.

Considerações Finais

Percebe-se historicamente que a concentração de terras no Brasil é um dos principais fatores da desigualdade social no país e está nas mãos de uma elite minoritária. Apesar de o país possuir um vasto espaço geográfico com ampla quantidade de terras férteis, milhares de brasileiros são expulsos do campo por falta de condições econômicas, políticas e sociais. A luta pelo acesso a terra de maneira democrática vai contra o sistema capitalista, pautado na propriedade privada, que tende a beneficiar os mais ricos. Desta forma, se faz necessário uma estrutura fundiária democrática que possa priorizar a relação com o meio ambiente e a construção de novas relações de poder com a participação dos trabalhadores para a efetivação das políticas públicas.

Ao longo do tempo discurso das legislações sobre a reforma agrária foram apenas ações paliativas. Apesar de algumas legislações proporcionarem aos trabalhadores rurais melhoria em suas condições de vida, essa proteção legal ainda não é o suficiente para solucionar de forma definitiva a raiz do problema, que é a concentração da propriedade fundiária. É necessário não só disponibilizar a acesso a terra, mas também criar condições para a sua manutenção no local como saúde, educação, condições para o escoamento de sua produção, entre várias outras políticas que de forma paralela viessem a contribuir para que o trabalhador rural tenha uma vida digna. As dificuldades presentes no meio rural precisam de respostas públicas para ações e soluções em conjunto com as políticas sociais (agrária, educação, seguridade social, cultura, saúde, habitação, entre outros).

As empresas midiáticas viabilizaram a transição econômica, se tornando um grande negócio, e como todo negócio traz lucros. Tais empresas, geralmente fazem parte de um conglomerado econômico que defende seus interesses, apresentando fatos e omitindo outros que não vão de encontro aos seus ideais. Desta forma os discursos legitimadores, ou seja, que sirvam para justificar seus fins, são jogados na mídia de maneira que lhe tragam bons resultados, sejam eles mercadológicos, políticos ou ideológicos.

Os meios midiáticos utilizam um discurso de suavização de determinados delitos em detrimento a intenção de punir ou penalizar de forma mais rigorosa,

crimes considerados mais violentos de acordo com seu entendimento. Logo, existem dois pesos e duas medidas, um para julgar e condenar os delinquentes corriqueiros e outro para julgar, e quem sabe absolver, delinquentes mais influentes e poderosos da sociedade.

Neste discurso midiático, torna-se evidente o posicionamento e a interferência da mídia diante de situações que criminalizam segmentos subalternos e que podem vir a influenciar o sistema penal e a sociedade de uma forma geral. A mídia passou a ser utilizada para legitimar o sistema penal e muitas vezes esta legitimação é apresentada de forma a favorecer um dos lados. Os meios midiáticos passam a ser tão influentes que chega a desempenhar um papel tão ou mais relevante do que os meios oficiais propriamente ditos, como as relações públicas dos departamentos jurídicos ou policiais.

Criminalizar é uma política bastante praticada para garantir o bem estar do Estado, sendo uma maneira eficaz de dar exemplo aos demais e manter a ordem social. Porém é observado um sistema penal ineficiente e suscetível a interferência da mídia, o que acaba influenciando no desenrolar de alguns casos. Os meios midiáticos passam a atuar politicamente, de forma imparcial e mostrando as coisas de acordo com suas interpretações e seus interesses, distorcendo os fatos e criminalizando e estigmatizando pessoas ou entidades.

Na intenção de divulgar os verdadeiros fatos, interesses e ideais os movimentos sociais buscam como saída a mídia alternativa (internet, jornal e rádio comunitários, entre outros) uma vez que as grandes organizações midiáticas, conforme mencionado ao longo deste trabalho, preferem não dar a oportunidade de seu público analisar as questões e tirar suas próprias conclusões. Ao invés de relatar os fatos, preferem mostrar suas interpretações de forma a interferir na opinião pública descaracterizando os movimentos sociais e contribuindo para a criminalização e estigmatização dos mesmos. Desta forma, os meios alternativos de comunicação talvez sejam as únicas formas de comunicação entre os movimentos sociais e a parte da sociedade interessada em conhecer os fatos sem a interferência da grande mídia.

A relação do Serviço Social com os movimentos e organizações sociais está correlacionada, visto que o projeto ético-político da profissão orienta para um

direcionamento teórico-político e teórico-metodológico do exercício profissional. Desta forma, as lutas dos movimentos estão intrinsecamente ligadas com a profissão, uma vez que possibilitam ao assistente social identificar as reais demandas. O movimento organizado, com a assessoria do deste profissional, potencializa a mobilização popular e a organização coletiva. Portanto esta relação sinérgica entre o profissional de Serviço Social e os movimentos sociais propicia aos envolvidos a atuação de forma mais ativa, buscando além do alcance das demanda uma melhor participação política nas decisões do coletivo.

O Serviço Social tem como desafio se aprofundar politicamente e profissionalmente com as lutas dos movimentos sociais populares. Os vínculos político-profissionais são importantes para: compreender a questão social a partir dos processos de luta e organização das classes; a ampliação e potencialização das instituições; a assessorar os movimentos sociais; mobilização popular e organização coletiva; entre outros. Portanto a articulação profissional com os movimentos sociais e populares representa uma possibilidade de redimensionamento do perfil do profissional.

Cabe também ao Serviço Social, além de fomentar a organização política e cidadã desses indivíduos, contribuir na criação de espaços que possam desenvolver ações de assessoria e consultoria. Pois de acordo com a lei nº 8.662/93 que regulamenta a profissão, o Art. 4º “IX- prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade”.

A sociedade brasileira está historicamente acostumada a ser dominada de várias maneiras seja política, econômica ou culturalmente. A educação de qualidade é uma das possíveis “ferramentas” para se liberta do senso comum e construir um senso crítico. Enquanto não acontecer uma reestruturação sócia econômica e política o povo brasileiro continuará a mercê das grandes corporações, inclusive das midiáticas, para que estas exerçam toda sua influência produzindo uma nação alienada.

Hino do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra

Vem teçamos a nossa liberdade
braços fortes que rasgam o chão
sob a sombra de nossa valentia
desfraldemos a nossa rebeldia
e plantemos nesta terra como irmãos!

Vem, lutemos punho erguido
Nossa Força nos leva a edificar
Nossa Pátria livre e forte
Construída pelo poder popular!

Braços Erguidos ditemos nossa história
sufocando com força os opressores
hasteemos a bandeira colorida
despertemos esta pátria adormecida
o amanhã pertence a nós trabalhadores !

Nossa Força regatada pela chama
da esperança no triunfo que virá
forjaremos desta luta com certeza
pátria livre operária camponesa
nossa estrela enfim triunfará!

(Ademar Bogo)

Anexos

Entrevista realizada com militantes do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, em visita técnica na Escola Florestan Fernandes. Os mesmos concordaram em colaborar com a pesquisa sob a condição de não serem identificados, temendo represálias.

Qual a imagem que a mídia transmite do MST? (entrevistadora)

Militante 1:

Neste último momento o Movimento Sem Terra, têm se dedicado um pouco a entender e diferenciar o que é Estado e o que é governo (são coisas diferentes), e aí a gente têm chamado uma assessoria para ajudar a identificar este processo. Acreditava-se que necessitava apenas um câmbio, uma mudança de governo para avançar nesta questão da luta pela terra, pela reforma agrária que é o eixo principal do MST (terra, reforma agrária e também uma mudança de sociedade). E percebeu-se que muda governo troca governo e parece que as coisas estão regredindo, nesta questão de desapropriação da terra, no avanço, enfim, da socialização da terra. Então isto nos remeteu a estudar também a natureza do Estado e como o governo age ou interage nesta situação dentro do Estado. É assim: se a sociedade legitima mesmo que não esteja em lei é algo que o governo se sente pressionado a fazer, mas tem que ter uma legitimação da sociedade. Então isto tem que estar na consciência das pessoas. O governo de Fernando Henrique teve um período, sobretudo, o primeiro mandato dele que tinha esta legitimação da sociedade, ou pelo menos de boa parte da sociedade, na questão da reforma agrária. Então por isto que foi curiosamente nos primeiros quatro anos de Fernando Henrique que mais avançou a desapropriação de terras e que o movimento mais teve famílias assentadas, e no último governo do Lula foi o que menos avançou. Não está na pauta deste governo (Lula) a questão da reforma agrária, mas também não está em debate na sociedade brasileira. Então o governo de Fernando Henrique, quando teve isto (legitimação da sociedade) em 97, sobretudo, como ilustração: teve uma marcha que culminou com 100 mil pessoas chegando a Brasília. Neste período tinha uma legitimidade por parte da sociedade brasileira e por isso o governo se sentia pressionado. Inclusive o próprio governo naquele período fez uma enquete nacional e deu um alto índice nesta pesquisa de aprovação do Movimento Sem Terra, inclusive tinha uma novela que retratava alguma coisa (acho que era a Globo), e nós batemos contra o governo e a reforma agrária. O que o governo tentou fazer naquele período? Fez certa cooptação, era um período complicado de privatizações, neoliberalismo o governo optou por deslegitimar o movimento, porque ele estava na corda bamba ou ele fazia a reforma agrária, que era aprovado pela sociedade, ou ele tinha que deslegitimar. E aí que começou uma ampla, obviamente já havia antes, luta de classe e então começou a deslegitimar o Movimento Sem Terra e a luta pela terra a nível nacional; e criar outra legitimação da

sociedade e taxar o movimento sem terra de outra forma. Foi o que aconteceu obviamente pelos meios de comunicação que atingem a grande massa da população brasileira e algumas revistas de extrema direita, que é o caso da VEJA.

A pauta da reforma agrária acabou saindo, de fato, não faz parte dos últimos três governos porque também não há esta legitimidade por parte da sociedade brasileira, não existe esta pressão da sociedade brasileira. Não vamos culpar a sociedade brasileira porque não é isso. Mas, esta questão dos meios de comunicação em massa manipula a consciência da população. Então todo dia jogando (mídia) informação negativa, a população vai acreditar que é isto mesmo. Óbvio que onde tem assentamento, onde o pessoal se relaciona não vê desta forma, mais muitos outros lugares não tem assentamento, não tem este contato físico com o movimento sem terra, então acaba-se pensando desta forma. Agora os meios de comunicação populares são muito fracos, não atingem a massa em si. Nós temos bons meios de comunicação, mais a maioria deles são locais. Mesmo o sistema de rádio comunitário não funciona aqui, a legislação não permite. Muito difícil de ter rádio comunitária, o que seria um bom meio de comunicação, jornais também é um pouco complicado, a internet não atinge a grande maioria...

A relação da terra no Brasil é uma questão mal resolvida na sociedade brasileira, nunca foi resolvido. Hoje ter terra é sinônimo de poder. Tratando de hoje, a luta pela terra é um debate de classes, sempre foi, mas ele é de modelo. E qual é a questão? O governo brasileiro optou pelo modelo da grande propriedade que é o agronegócio. Ai se pegarmos o nosso questionamento, nós não mudamos a nossa matriz produtiva desde época da colonização, que sempre foi matéria prima. Hoje o agronegócio, de fato, tem um grande incentivo do governo. O que tem que perguntar: para quem o agronegócio produz e de que forma ele produz? O Brasil é o campeão em uso de agrotóxico, são 5 litros por habitante em média por ano. Depois, a concentração de terra: grande propriedade voltada para exportação e a própria legislação brasileira diz que a matéria prima não precisa pagar imposto. Qual a relação de trabalho que tem esta grande propriedade com o trabalhador que produz esta riqueza? Tem tanta coisa... Agora para o mercado interno: qual que é o debate para a pequena propriedade? O governo não tem pautado a desapropriação das grandes propriedades. Hoje a opção desse modelo de produção, que é a grande propriedade do agronegócio, tem certa legitimidade na sociedade brasileira. Os canais de televisão passando notícia o tempo todo e propagando coisas do agronegócio. O que passa sobre agricultura familiar, quem traz os dados da produção da agricultura familiar? Então estas questões dos meios de comunicações de fato elas cumprem com o papel de legitimar ou deslegitimar as questões da sociedade sendo certa ou não, mais parte disso, e ai acaba convencendo as pessoas que este é o melhor modelo, que aqui estão as melhores tecnologias. São muitas questões que a gente precisa debater com a sociedade brasileira, que é um desafio nosso. Já começamos a fazer a preparação para o VI Congresso Nacional que irá ocorrer em 2013, está iniciando agora um grande debate nas bases do movimento de todas as questões, tanto políticas como internas e outras questões.

*Será que hoje em dia teríamos condições de fazer uma ampla reforma agrária?
(entrevistadora)*

Primeiro se têm algumas categorias, tem o assalariado rural, posseiro, meeiros, sem terras, o pequeno proprietário, o médio proprietário e o grande proprietário. Ai se você pegar quem produz isso, a grande propriedade de terra produz muito pouco. Além disso, não é o grande proprietário que produz, é o assalariado rural. Então este também é um debate que se faz com o assalariado, a reforma agrária perpassa por isso, o assalariado rural ter sua terra também e ter incentivo do governo para continuar produzindo. A reforma agrária não é só a distribuição de terra, ela perpassa por varias outras questões, de ter acesso à escolaridade, acesso a universidade, a saúde de ter um bom espaço para viver e trabalhar. Então quando nos falamos de reforma agrária não fala em alguém com uma enxada trabalhando, é um debate bem mais amplo e por isso o governo tem que estar envolvido nisso, tem que dar às condições necessárias. (militante1 do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra; 2012).

Militantes 2 e 3:

Desde o começo do segundo governo Lula os movimentos sociais estão sofrendo um esvaziamento, até porque quando Lula venceu as eleições (2002) todo mundo correu para os acampamentos, porque ele disse que iria fazer a reforma agrária, e todos acreditaram (uau, um operário no poder!). Conforme os anos foram se passando e a reforma agrária não foi feita, principalmente no segundo mandato foi acontecendo um esvaziamento nos acampamentos. Digamos que as pessoas perderam as esperanças, a reforma agrária não vai funcionar, já que o homem (Lula) que ia fazer não fez, então ninguém vai mais fazer. A visão que a sociedade tem dos movimentos neste ultimo período é negativa, pois as portas estão fechadas para nós. Obviamente se nós tivéssemos um espaço grande na mídia nos faríamos, pois de fato estamos de lados opostos a eles (a grande mídia) e o que fazem é denegrir nossa imagem. (militante 2)

A mídia nunca dá foco na verdade do que é a luta, por exemplo, vamos fazer uma marcha jamais eles vão colocar na pauta, na mídia, no jornal, na televisão o porquê estamos fazendo. Mas vem por outro lado, vão colocar lá atrasou o transito, prejudicou os trabalhadores, o pessoal chegou atrasado, que deu tantos quilômetros de congestionamento e ai o foco mesmo que a gente quer da luta passa bem despercebido. Vai fazer uma ocupação, daí a área ta lá toda irregular, improdutiva área que costuma ter trabalho escravo um monte de negligencia não cumpre sua função da terra, mas o fato da gente ocupar (MST) lutar pelo nosso direito não aparece. (militante 3)

Por exemplo, na Amazônia o módulo fiscal é um, já aqui no Sudeste é outra coisa, até porque é uma série de fatores diferentes - como o geográfico, por exemplo. É bem complicado! Uma peleja que temos agora que estamos brigando muito é pela atualização dos índices de produtividade, porque é exatamente isso: o que significa a

terra ser produtiva. (militante 2) Os índices estão totalmente desatualizados, que são de 1975, imagina o que você tinha de tecnologia naquela época e que se tem hoje. Uma fazenda para ser produtiva necessitava apenas de 50 cabeças de gado. Hoje com tantas tecnologias que se tem precisa apenas disso (militante 3). Salta aos olhos que a terra é improdutiva: o dono não mora lá, é um banqueiro, estrangeiro que nunca viu a terra - possui 50 cabeças de gados nelore, vivendo ao longo e dezenas de hectares de alqueires - mas de acordo com os índices de produtividade a fazenda é produtiva e não vai ser desapropriada. (militante 2)

Esse é um dos elementos, pois as idéias da sociedade são idéias da classe dominante e para ela garantir essas idéias dominantes utiliza os meios de comunicação em massa para ser legítimo, principalmente a partir da década de 70 conquista uma maior hegemonia. Por conta da nossa cultura e de modo geral, seja pela escola, família, religião da música... São inúmeros veículos que não temos condições de chegar são pouquíssimos exemplares do "Brasil de Fato" do MST menos ainda porque não temos condições não temos estrutura. É uma luta que se formos ver é muito desigual! Por conta desse projeto macro empírico. Essa criminalização do campo, e como somos da contra ordem que esta aí, e ai é lógico que tudo que vai contra... A mídia faz de tudo para criminalizar todos os movimentos que lutam por uma igualdade. (militante 3)

E com a questão judiciária? (entrevistadora)

O judiciário tem um papel fundamental seja por incidir o acesso à terra ou criminalizar individualmente uma pessoa, você faz uma ocupação e leva nas costas uns dez crimes (depredação de patrimônio público, porte de armas, invasão de propriedade, formação de quadrilha entre outras). Então é uma serie de artigos que o judiciário enquadra as pessoas que lutam pelo acesso à terra e utilizam isso de forma monstruosa. Às vezes o próprio dono da terra manda fazer algo e colocar a culpa nos militantes. Como aconteceu em Minas Gerais o próprio fazendeiro mandou os funcionários colocarem fogo e ai a grande mídia passa essa parte do conflito como se os integrantes do movimento fossem violentos. Enquanto os grandes ladrões estão por ai soltos, como diz o povo os homens do "colarinho branco" estão tudo soltos - os responsáveis pelo Eldorado dos Carajás continuam soltos – e muitos companheiros nossos que estão atrás das grades por ter feito uma marcha, por ter ocupado um prédio público, lutando por uma reforma agrária. (militante 3)

A forma como a mídia e a classe dominante se apropriam dos nossos temas, de nossas ferramentas de luta e nossas formas de ação se apropriam e deturpam. Por exemplo, as marchas é umas das formas de luta que da mais visibilidade para a gente, mobiliza a opinião publica por vezes inclusive ao nosso favor apesar do que sai na mídia, porque também você ta ali passando e as pessoas vendo, é um momento de chamar as pessoas e conversar. E agora temos o quê marcha para Cristo, não quero falar mal da religião de ninguém. A parada dos militares agora mesmo teve uma marcha para comemorar a revolução de 64. Eles vão se apropriando dos nossos mecanismos e transformando em outras coisas, nossos termos, o jeito que a gente fala. Por exemplo, o quanto é importante a palavra, a gente usa o termo ocupar, eles

(mídia) usam o termo invadir. Parece que é uma coisa muito pequena e é um debate muito grande que temos com as pessoas as vezes que não conseguem compreender o quão grande, quantas implicações têm por trás dessas duas simples palavras. Porque a gente ocupa algo, que na maioria das vezes pertenceria ao Estado da nação brasileira e que está na Constituição que deve ser desapropriada para reforma agrária, o que não acontece. A gente ocupa como forma de pressão social, de denuncia e etc. Ao contrário de invadir, invadir é o que os milicos fazem nas comunidades do Rio de Janeiro para colocar as UPP's, isso é invadir. Então através de pequenos termos que parecem irrelevantes eles (mídia) vão introjetando coisas nas pessoas e naturalizando certas relações. Pessoas que se dizem da esquerda falam "ah eu entendo porque vocês invadiram as terras". Quando é uma ação da Via Campesina articulado com os movimentos da cidade, eles (mídia) colocam na maioria das vezes o MST, que é um movimento que esta há mais tempo no cenário nacional (28 anos) em que a maioria das pessoas já conhece, e têm uma opinião não muito elogiosa sobre nós. Então não é uma ação da via camponesa, não é uma ação unificada é uma ação do MST você vai personificando, quando não é uma ação do MST é do João Pedro Stedile, ou de outras liberações não concretas. Enfim reduzem tudo a uma pessoa a um grupo pequeno que também é uma forma de ir criminalizando a pessoa e vai associando aquela imagem (militante 2). Nós fazemos uma porção de ações, doamos sangue, feira dos produtos produzidos pelos militantes coisas para ganhar a sociedade e isso a mídia nunca mostra. Ai faz uma ação na Aracruz celulose, vem o foco da mídia que destruíram tantos anos de tecnologias e isso se transforma em uma coisa para o povo muito mais fácil. O trabalho que demoramos um ano para desenvolver com a sociedade às vezes leva uns quinze segundos na mídia consegue fazer colocar em duvida aqueles que acreditam na luta. (militante 3)

A crueldade que fizeram no Pinheirinho o pessoal estava lá a mais de 10 anos, já era uma comunidade, tinha mercado, lojas com licenças para funcionar. O poder que o Judiciário tem o capital do Estado de toda esta cúpula. Tirar aquele tanto de família que não tinha para onde ir que até hoje estão alojados em escolas, igrejas. Ai, certo momento da mídia você vê que têm pessoas que falam mais quem mandou aquelas pessoas invadirem aquela terra. Eu naquela época morava em São José ai no ônibus quando estava no auge disso em vez das pessoas comentarem sobre a situação das mulheres agredidas, das crianças chorando, em vez deles verem por este lado o que escutava era: "mais aonde se viu invadir a terra dos outros e depois achou ruim ter tirado". Os comentários eram bem o que estava passando na mídia mesmo. Ai a mídia passa falando que vai dar aluguel e para quem assiste parece que está tudo resolvido. Questão de segundos parece que está tudo resolvido, mais o pessoal esta lá esperando o tanto de aluguel que não chega, ai tem a seleção da seleção. (militante 3)

De todo esse processo de dominação o pior de tudo que se tem na sociedade é a naturalização. Ah mais um morreu, foi preso (...) esta lá o governo trabalhando, você pensa direitinho porque vocês têm se Bolsa família. Por que você não vai trabalhar com tanto emprego por aí? É incrível com eles (mídia) transformam uma coisa tão pequena em algo tão grande. Por exemplo, aquela ação que teve na Cutrale aquela imagem chocante que eles fizeram de um cara passando com um trator por cima de alguns pés de laranja, meu Deus destruindo a biodiversidade, tantos anos de trabalho duro. Dentre todos aquelas centenas de milhares de pés de hectares plantados de

laranja para a exportação, diga-se de passagem, nenhuma laranja daquela nunca ficou no Brasil, menos ainda a renda dela, sei lá foram derrubados nem uma centena de pés de laranja. Uma centena de pés de laranja para plantar feijão, arroz que é o que o brasileiro come, não é a laranja que a Cutrale planta, tão pouco a soja e o eucalipto da Aracruz. Então (a mídia) transformou a cena do cara passando com o trator como se estivesse destruindo a natureza em algo enorme e passava para o publico repetitivamente a mesma cena (militante 2). Um tempinho antes disso teve um despejo em Campinas que eles (funcionários do governo) foram com o trator, que dá para fazer analogia, para fazer o despejo eles cavaram buracos e pegavam os barracos com as coisas das famílias todinhas dentro e empurravam tudo para dentro deste buraco. Imagina o choque para essas famílias! Isso ninguém vê, ninguém sabe! E aí o importante para mim neste prospecto é o papel do MST mesmo né, mas esse processo foi quando eu não tinha essa noção, quando a gente morava na periferia, era aquele mundo isolado, era aquilo mesmo (o que a mídia passava era visto como certo). Aí em 1996 aconteceu o massacre do Catete todas aquelas mobilizações e com o Fernando Henrique Cardoso a criminalização foi bem forte com o MST. Foi o maior momento de pessoas envolvidas em mobilizações populares na prisão.

Neste cenário político, minha mãe fazia um trabalho voluntario no bairro e começava a falar que não era assim não era assado como a mídia passava e de vez em quando eu e minha amiga íamos nestas reuniões e ficávamos indignadas, pois em vez de irem trabalharem ficavam fazendo as mobilizações. Minha mãe pegou e foi a luta por uma terra, um dia ela sentou e começou a conversar com a gente eu tinha 16, a outra 15 e o outro 12, e a gente disse não vai não nós se esforçamos para ter isso daqui e você vai roubar terras de outros. Aí minha mãe falou todo esse processo de formação do MST. Da- lhe notícias (mídia) e passava as marchas em que os cavalos (a tropa de choque do estado) passavam por cima das pessoas. O meu coração chegava a ficar na boca, pois eu falei com minha mãe que esse povo não tinha noção da vida. Enquanto eu não conheci o movimento na pratica mesmo eu não consegui desfazer esta imagem que a mídia traz do movimento que é muito forte todo dia passando na mídia que é deste jeito, como que eu ia acreditar no que minha mãe dizia. O dia que fui conhecer, consegui enxergar essa outra sociabilidade através da musica, da pintura, da formação, da mística, da orientação o complexo que rege nossa vida social eles desenvolviam tudo lá no acampamento, com 80 famílias, com trabalho coletivo da cooperação, da solidariedade são coisas que estavam muito a cima a realidade. Aí você vai ver o quando é importante a formação, o trabalho de dados, de conversas as pesquisas e trabalhos como a sua de divulgar nas universidades e romper com essas barreiras impostas. (militante 3)

Quando a mídia esta falando muito mal da gente é porque estamos acertando na nossa estratégia, estamos mexendo com eles estão se sentindo ofendidos e atacados. O papel deles é de ir para a ofensiva. E quando eles estão muito quietos a gente já fica preocupado. (militante 3) (estudantes de Serviço Social e militantes2 e 3 do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra; 2012)

Bibliografia

ABREU, Maciel Marina e CARDOSO, Gomes Franci. "Mobilização social e práticas educativas." In: *Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais*, por CFESS/ABEPSS, 593-608. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2010.

ARAÚJO, Rejane. *FGV - Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil*. Disponível em:<<http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/FatosImagens/DIP>> (acesso em 09 de 07 de 2012).

AZEVEDO, Fernando Antonio. "Mídia e democracia no Brasil: relação entre sistema de mídia e sistema político." *Opinião Pública*, Campinas, v.12, n° 1 (Abril/Maio 2006): 88-113.

AZEVEDO, Reinaldo. *Veja*. 23 de 08 de 2011. Disponível em:<<http://veja.abril.com.br/blog/reinaldo/geral/mst-repete-invasao-de-fazenda-da-cutrale-faz-sentido-ne-ficaram-impunes-antes-sabem-que-ficarao-impunes-agora/>> (acesso em 19 de 09 de 2012).

BARATA, Alessandro. *Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal: introdução à sociologia do direito penal*. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

BATISTA, Nilo. *biblioteca on-line de Ciências da Comunicação*. maio de 1999. Disponível em:<http://www.bocc.ubi.pt/_esp/autor.php?codautor=734> (acesso em 26 de 06 de 2012).

BRASIL. Lei nº8.662, de 07 de 06 de 1993. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8662.htm> (acesso em 04 de 10 de 2012).

—. "Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 24 de fevereiro de 1891."

—. "Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964." *Estatuto da Terra*.

—. "Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850." *Lei de Terras*.

—. "Lei nº 8.629 de 25 de fevereiro de 1993. Lei Agrária."

—. "Ministerio do Desenvolvimento Agrario." *II Plano Nacional de Reforma Agraria: Paz, Produção e Qualidade de Vida no Meio Rural. II PNRA*. 2004.

—. *Planalto*. Decreto de 02 de 03 de 1821. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Historicos/DIM/DIM-2-3-1821.htm> (acesso em 24 de 06 de 2012).

—. *Planalto*. Decreto de 18 de 07 de 1822. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Historicos/DIM/DIM-18-7-1822.htm>
(acesso em 2012 de 06 de 24).

Diniz, Lilia. *Observatório da Imprensa*. 10 de 12 de 2008. Disponível em:<http://www.observatoriodaimprensa.com.br/news/view/ai5_a_imprensa_acusou_o_golpe> (acesso em 25 de 07 de 2012).

Fachin, Patrícia. *Brasil de Fato*. 07 de 08 de 2012. Disponível em:<<http://www.brasildefato.com.br/node/10265>> (acesso em 23 de 08 de 2012).

FERNANDES, Bernardo Mançano. *Questão agrária, pesquisa e MST*. São Paulo: Cortez, 2001.

Grupo Abril. Disponível em: <<http://www.grupoabril.com.br/institucional/perfil.shtml>> (acesso em 07 de 08 de 2012).

JUNIOR, Flávio Bortolozzi. “A cimininalização dos movimentos sociais como obstáculo à consolidação dos direitos fundamentais.” In: *A cimininalização dos movimentos sociais como obstáculo à consolidação dos direitos fundamentais*, por Flávio Bortolozzi JUNIOR. Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 2008.

LIMA, Eduardo Sales de. “Construir a unidade pela reforma agraria. Luta pela Terra. Conjunto dos movimentos sociais do campo ensaiam aproximação histórica por uma reforma agraria de verdade.” *Brasil de Fato*, 19 a 25 de abril de 2012: 4-10.

LOPES, Dirceu Fernandes. *Jornal da USP on-line*. 02 a 06 de junho de 2008. Disponível em:<<http://www.usp.br/jorusp/arquivo/2008/jusp831/pag08.htm>> (acesso em 24 de 06 de 2012).

LÖWYY, Michael. *O marxismo na América Latina: uma ontologia de 1909 aos dias atuais*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, p.508-525.

MARRO, Katia e PESSOA, Natalia. *Uma análise introdutória da relação do Serviço Social com as organizações das classes subalternas*. Brasília: CFESS, 2010.

MARTINS, José de Souza. *Reforma Agrária: O Impossível Diálogo*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

MEDEIROS, Leonildes S. *Movimentos Sociais, disputas políticas e reforma agrária de mercado no Brasil*. Rio de Janeiro: DPDA/UFRJ e UNRISD, 2002.

MOTA, Marcia Maria Menendes. *Nas fronteiras do poder: conflito e direito à terra no Brasil do século XIX*. 2ª Edição. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2008.

MOURA, Pedro Marcondes de. “O FIM DO MST. Os sem-terra deixam de atrair os ecluídos que fizeram sua história, o movimento se enfraquece com o avanço da economia e dos programas de combate à miséria e, sob novas lideranças formam uma facção radical que só briga por verbas públicas.” *ISTOÉ*, 2001: 38-43.

Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. Disponível em: <www.mst.org.br> (acesso em 15 de 05 de 2012).

MST, Coordenação Nacional do. "O papel estratégico da agroecologia para o MST." *Revista Sem Terra*, 2009/2010l: 10-14.

MÜLLER, Carlos Alves. "Imprensa brasileira: história e legislação - possibilidades e desafios das fontes documentais." *R. Bras. Est. Pedag.*, 1999: 576-586.

NERA - Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária. "DATA LUTA – Banco de Dados da Luta pela Terra: Relatório 2010." FCT/UNESP, Presidente Prudente, São Paulo, Outubro de 2011.

PATURY, Alexandre e SECCO Felipe. *Veja on-line*. 14 de 05 de 2003. Disponível em: <http://veja.abril.com.br/140503/p_038.html> (acesso em 19 de 09 de 2012).

PAULA, Christiane Jales de. *O Instituto de Pesquisa e Estudos Sociais - IPES*. FGV Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil. Disponível em <http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/Jango/artigos/NaPresidenciaRepublica/O_Instituto_de_Pesquisa_e_Estudos_Sociais> (acesso em 10 de 10 de 2012).

PEREIRA, Leonam Bueno. "A questão agrária: mercado de terras, de tabalho e o desenvolvimento." *Revista da Associação Brasileira de Reforma Agraria- Abra*, 2007: 87-110.

PORTO, Gustavo. *Estadão.com.br*. 22 de 08 de 2011. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/nacional,cutrale-lamenta-invasao-e-pede-reintegracao-de-fazenda,762160,0.htm>> (acesso em 19 de 09 de 2012).

PRADO, Caio Junior. *Contribuição para a análise da questão agrária no Brasil*. In: *A Questão Agrária no Brasil*. 5 ed. São Paulo: Brasiliense, 2007.

Rede Globo. Disponível em: <<http://redeglobo.globo.com/TVG/0,,9648,00.html>> (acesso em 2012 de 08 de 07).

REIS, Marcelo Braz Moraes dos. "O debate teórico acerca dos 'novos movimentos sociais' no Brasil: um balanço crítico." *Revista Serviço Social e Movimento Social.*, 2000: 120-129.

SODRÉ, Nelson Werneck. *História da imprensa no Brasil*. 3 ed. São Paulo: Martins fontes, 1983.

STEDILE, João Pedro. *A questão agrária no Brasil: O debate tradicional: 1500 - 1960*. Vol. 1. São Paulo: Expressão Popular, ,2005a.

—. *A questão agrária no Brasil: Programas de reforma agrária 1946-2003*. 1ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2005b.

—. *Questão Agrária no Brasil*. 2011.

Terra, estudantes de Serviço Social e Militantes² e ³ do Movimento dos Trabalhadores Sem, entrevista feita por Barbara Maia Santos. *Qual imagem que a mídia transmite sobre o MST?* (19 de 05 de 2012).

Terra, militante¹ do Movimento dos Trabalhadores Sem, entrevista feita por Barbara Maia Santos. *Qual imagem que a mídia transmite sobre o MST?* (19 de 05 de 2012).

União Democrática Ruralista. Disponível em: <www.udr.org.br> (acesso em 15 de 05 de 2012).